



Ofício nº 279/2017 – CEF/SME

Sobral, 20 de Dezembro de 2017

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, tendo como fornecedor o **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13. O valor do presente processo importa no valor de **R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais)**, conforme proposta da empresa fornecedora, e conforme declaração de exclusividade em anexo. A aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Recursos Próprio e Federal):

06.01.12.361.0149.2090.3.3.90.30.00 ✓
06.01.12.361.0149.2092.3.3.90.30.00 ✓
06.03.12.361.0005.2107.3.3.90.30.00 ✓

Atenciosamente,

Arineide Enaira da Silva de Almeida
ARINEIDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA
Gerente da Célula de Fundamental I
Coordenadoria do Ensino Fundamental da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

21 / 12 / 17

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

(Visto Ordenador de Despesa)

Almida

ANEXO DO OFÍCIO Nº 280/2017 – CEI/SME

JUSTIFICATIVA



A Coordenadoria do Ensino Fundamental vem por meio deste **JUSTIFICAR** a solicitação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo como o objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada”.

Conforme elencado na Constituição Federal, a regra geral é que deve-se prevalecer a obrigatoriedade de realização da licitação pela Administração Pública, senão vejamos:

Art. 37.

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Entretanto, o próprio dispositivo extraído da carta magna prevê a possibilidade de exceção ao dever de licitar.

Com isso, a Lei nº 8.666/93 prevê as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme elencados abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo possibilita a inexigibilidade e envolvem um procedimento especial, simplificado e mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em epígrafe, vemos que, conforme declaração de exclusividade acostados aos autos, o Instituto Alfa e Beto é o único fornecedor dos materiais em comento.

Os materiais requisitados, fornecidos pelo **INSTITUTO ALFA E BETO**, destinados aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, apresentam uma proposta de ensino estruturado, orientando o trabalho pedagógico para a integração com as demais áreas de conhecimento, complementando o que o PNLD deixa a desejar.

O uso desse material tem como objetivo contribuir para um desempenho mais eficaz, pois auxilia no desenvolvimento das competências necessárias para aprendizagem, bem como atender a proposta do novo documento curricular da rede de ensino.

Portanto, ante o exposto, solicitamos as providências necessárias para a Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada., através do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Sobral (CE), 20 de Dezembro de 2017.

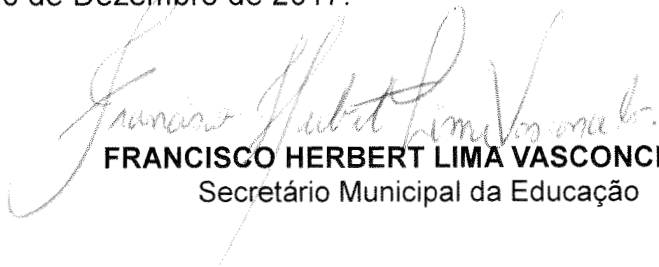
Arineide Enaira da Silva de Almeida
ARINEIDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA
Gerente da Célula de Fundamental I
Coordenadoria do Ensino Fundamental da SME



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o preço da presente inexigibilidade de licitação, no valor global de R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais), tendo em vista as notas fiscais acostadas aos autos, que comprova o preço de mercado dos itens constantes na presente contratação.

Sobral, 20 de Dezembro de 2017.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

Almida

1. UNIDADE REQUISITANTE: Coordenação do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação – CEF/SME.

2. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada.

2.1. Este objeto será realizado através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

3. DA JUSTIFICATIVA:

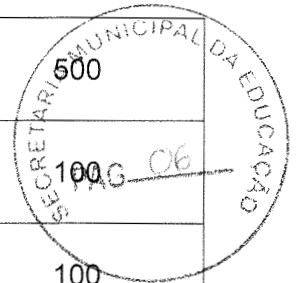
3.1. Os materiais requisitados, fornecidos pelo **INSTITUTO ALFA E BETO**, destinados aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, apresentam uma proposta de ensino estruturado, orientando o trabalho pedagógico para a integração com as demais áreas de conhecimento, complementando o que o PNLD deixa a desejar. O uso desse material tem como objetivo contribuir para um desempenho mais eficaz, pois auxilia no desenvolvimento das competências necessárias para aprendizagem, bem como atender a proposta do novo documento curricular da rede de ensino.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	LIVRO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Grafismo e Caligrafia - Letras Cursivas - Autor: Dulce Rocha Maciel – ISBN: 9788561565725 (Referente ao item 3 da Declaração de Exclusividade)	UND.	2600
02	Aprender a Ler – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565633 (Referente ao item 4 da Declaração de Exclusividade)	UND.	2600
03	Leia Comigo - Livro Gigante – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770593 (Referente ao item 5 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
04	Leia Comigo - Livro Reduzido – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770609 (Referente ao item 6 da Declaração de Exclusividade)	UND.	1000
05	Matemática 1º ano - Volume 1 e 2 – Autor: Osmar Nina Garcia Neto– ISBN: 9788561565817 (Referente ao item 7 da Declaração de Exclusividade)	UND.	2600

Almeida

06	Minilivros - 110 Minilivros – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565855 (Referente ao item 8 da Declaração de Exclusividade)	UND.	500
07	Aprender e Ensinar – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579771248 (Referente ao item 9 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
08	ABC do Alfabetizador – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565107 (Referente ao item 10 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
09	Alfabetização de Crianças e Adultos: Novos Parâmetros – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565128 (Referente ao item 11 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
10	Manual de Consciência Fonêmica – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770685 (Referente ao item 1 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
11	Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de Alfabetização – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770456 (Referente ao item 12 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
12	Ciências - 1º ano - Manual do Professor – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770333 (Referente ao item 13 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
13	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770241 (Referente ao item 14 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
14	Manual do Professor – Aprender a Ler – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565015 (Referente ao item 15 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
15	Leia Comigo - Manual do Professor – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770616 (Referente ao item 16 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
16	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes Autor: Osmar Nina Garcia Neto – ISBN: 9788579770586 (Referente ao item 17 da Declaração de Exclusividade)	UND.	100
17	Livro de Ciências 1º ano – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770685 (Referente ao item 2 da Declaração de Exclusividade)	UND	2.200



5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Educação, com a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.01.12.361.0149.2090.3.3.90.30.00

06.01.12.361.0149.2092.3.3.90.30.00
06.03.12.361.0005.2107.3.3.90.30.00

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Coordenação do Ensino Fundamental, localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, 2º andar, CEP: 62011-065, em Sobral/CE, no (s) horário(s) e dia(s) da semana de Segunda à Sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

6.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

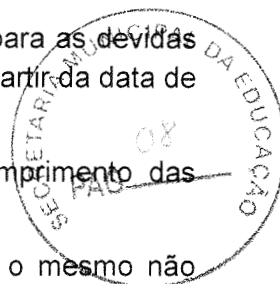
6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

Almeida



7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor contratado, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

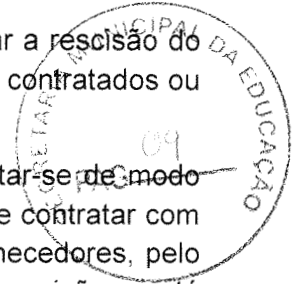
c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

e) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

[Handwritten signature]
308

Almuda



f) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

8.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Almeida

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). **EDNA LÚCIA DE CARVALHO LIMA**, Coordenadora do Ensino Fundamental da SME, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.



12.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13. DA DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

13.1. Deverá ser apresentada a Comprovação de exclusividade do fornecimento do material a ser adquirido, mediante apresentação de DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, exarado pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), comprovando a inviabilidade de competição decorrente de exclusividade de fornecedor, como é o caso de livros cuja titularidade dos direitos autorais só possibilitam a aquisição da obra de um único fornecedor.

Sobral (CE), 20 de Dezembro de 2017.

Arineide Enaira da Silva de Almeida

ARINEIDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA
Gerente da Célula de Fundamental I
Coordenadoria do Ensino Fundamental da SME

De Acordo:

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Uberlândia, 26 de janeiro de 2018.

À
Secretaria Municipal de Educação de Sobral – CE
Att: Sr. Herbert Lima



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. Fornecedor: Instituto Alfa e Beto

CNPJ (matriz): 08.458.084/0001-13

Endereço fiscal: Rua Lineu Anterino Mariano, nº 600, Quadra 21; Lote 1D2; BLOCO: C E D, Distrito Industrial

Uberlândia/MG, CEP 38.402-346.

2. Material: Programa Alfa e Beto de Alfabetização 1º ano.

Quantidade:

Programas Alfa e Beto	
Programa	Custo Total
Programa Alfa e Beto de Alfabetização 1º ano – 2500 alunos / 100 turmas	433.500,00
TOTAL	433.500,00

3. Custo total da proposta: R\$ 433.500,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

Válido por 90 (noventa) dias.

4. Forma de pagamento: à vista.

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios da entrega ou nas datas previamente estipuladas no contrato de fornecimento.

5. Observações: O material será entregue em perfeito estado. Itens danificados durante o transporte serão substituídos desde que a reclamação ocorra em até sete dias a contar da data da entrega. O processo de conferência deverá ser executado no ato da entrega, na presença de um representante da transportadora. Não nos responsabilizamos por itens danificados pelo uso.

012

6. **Prazo de entrega do material:** até 20 dias úteis após a confirmação do Empenho comprobatório.

7. **Dados Bancários:**

Instituto Alfa e Beto

CNPJ: 08.458.084/0001-13

Banco: Brasil (001)

Agência : 3599-8

Conta Corrente: 115747-7



INSTITUTO ALFA E BETO

Samara Cristina Pedroso Vieira



ANEXO – Descrição dos materiais



PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO				
Cód.	Livro	Itens / Cjto	Preço Unitário	Preço Total
316	Grafismo e Caligrafia - Letras Cursivas - Autor: Dulce Rocha Maciel – ISBN: 9788561565725 (Referente ao item 3 da Declaração de Exclusividade)	2600	R\$ 28,00	R\$ 72.800,00
578	Aprender a Ler – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565633 (Referente ao item 4 da Declaração de Exclusividade)	2600	R\$ 39,00	R\$ 101.400,00
382	Leia Comigo - Livro Gigante – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770593 (Referente ao item 5 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
383	Leia Comigo - Livro Reduzido – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770609 (Referente ao item 6 da Declaração de Exclusividade)	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
214	Matemática 1º ano - Volume 1 e 2 – Autor: Osmar Nina Garcia Neto– ISBN: 9788561565817 (Referente ao item 7 da Declaração de Exclusividade)	2600	R\$ 35,00	R\$ 91.000,00
342	Minilivros - 110 Minilivros – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565855 (Referente ao item 8 da Declaração de Exclusividade)	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
31	Aprender e Ensinar – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579771248 (Referente ao item 9 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
29	ABC do Alfabetizador – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565107 (Referente ao item 10 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
30	Alfabetização de Crianças e Adultos: Novos Parâmetros – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565128 (Referente ao item 11 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
320	Manual de Consciência Fonêmica – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770685 (Referente ao item 1 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
387	Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de Alfabetização – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770456 (Referente ao item 12 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
111	Ciências - 1º ano - Manual do Professor – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770333 (Referente ao item 13 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
433	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770241 (Referente ao item 14 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
579	Manual do Professor – Aprender a Ler – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565015 (Referente ao item 15 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
384	Leia Comigo - Manual do Professor – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770616 (Referente ao item 16 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

014



292	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes Autor: Osmar Nina Garcia Neto – ISBN: 9788579770586 (Referente ao item 17 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
324	Livro de Ciências 1° ano – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770685 (Referente ao item 2 da Declaração de Exclusividade)	2200	R\$ 18,00	R\$ 39.600,00
TOTAL				R\$ 433.500,00




João

RECEBEMOS DE INSTITUTO ALFA E BETO OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


Nº 000005065
Série: 001

16

INSTITUTO ALFA E BETO

 LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST
 UBERLÂNDIA - MG, CEP: 38402346 - Fone/Fax: (34)32121314
 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR

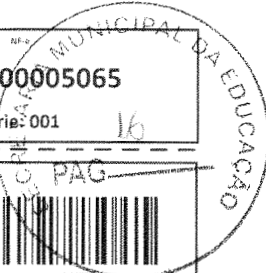
DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº 000005065
 Série: 001
 Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.
 3117030845808400011355001000050651000050652

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO
 FRCICIDEG DE AUTORIZAÇÃO: 131172483413005 14/03/2017 11:16:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0011386230111
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ: 08.458.084/0001-13



DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS	CNPJ/CPF 01.613.031/0001-80	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 14/03/2017
Endereço AV FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 261	Bairro/Distrito PARK AMAZONIA 1	CEP 69373-000	Data de Entrada/Saída 14/03/2017
Município RORAINOPOLIS	Fone/Fax 9532381807	UF RR	Hora de Entrada/Saída 14/03/2017 11:16:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 9.051,00	Valor do ICMS 633,57	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 108.882,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 108.882,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

Razão Social TRANSAJURU LTDA - EPP	Frete 0 - Emitente 1 - Destinatário <input type="checkbox"/> 0	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.442.657/0001-71
Endereço RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1647	Município UBERLÂNDIA	UF MG	Inscrição Estadual 7029946630045		
Quantidade 71	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 1.369,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO

Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qty.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
322	APRENDER E ENSINAR	49019900	040	6107	UN D	23,00	37,0000	851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	MINILIVROS	49019900	040	6107	UN D	113,00	115,0000	12.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	MATEMÁTICA 1º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN D	588,00	35,0000	20.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	LEIA COMIGO LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UN D	226,00	25,0000	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	LEIA COMIGO LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UN D	23,00	110,0000	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
578	APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN D	588,00	39,0000	22.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN D	588,00	28,0000	16.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	CIENCIAS 1º ANO	49019900	040	6107	UN D	588,00	18,0000	10.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ABC DO ALFABETIZADOR	49019900	040	6107	UN D	23,00	37,0000	851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADULTOS: NOVOS PARÂMETROS	49019900	040	6107	UN D	23,00	25,0000	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 000024 DE 27/02/2017.	Reservado ao Fisco 018
---	--------------------------------------

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº 000005065
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001



INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 3117030845808400011355001000050651000050652
	Nº 000005065 Série: 001 Página 2 de 3	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172483413005 14/03/2017 11:16:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	CNPJ/CPF 01.613.031/0001-80	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 14/03/2017
Endereço AV FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 261	Bairro/Distrito PARK AMAZONIA 1	CEP 69373-000	Data de Entrada/Saída 14/03/2017
Município RORAINÓPOLIS	Fone/Fax 9532381807	UF RR	Hora de Entrada/Saída 14/03/2017 11:16:00

FATURAS

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 9.051,00	Valor do ICMS 633,57	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 108.882,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 108.882,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

Razão Social TRANSCAJURU LTDA - EPP	Frete 0 - Emissante 1 - Destinatário	Código ANTT 0	Placa do Veículo	UF MG	CNPJ/CPF 01.442.657/0001-71
Endereço RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1647	Município UBERLÂNDIA	UF MG	Inscrição Estadual 7029946630045		
Quantidade 71	Especie CX	Marca	Número	Peso Bruto 1.369,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO

Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA	49019900	040	6107	UN	23,00	40,0000	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	MANUAL DE ORIENTAÇÃO - PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZACAO	49019900	040	6107	UN	23,00	25,0000	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	CIENCIAS 1º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	23,00	14,0000	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN	23,00	12,0000	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	APRENDER A LER - MP	49019900	040	6107	UN	23,00	35,0000	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	23,00	12,0000	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	COLEÇÃO MATEMÁTICA PARA PAIS E PROFESSORES - 6 VOLUME	49019900	040	6107	UN	23,00	115,0000	2.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	AGENDA DO PROFESSOR - PAA I	48201000	000	6107	UN	23,00	25,0000	575,00	575,00	40,25	0,00	7,00	0,00
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	49019900	000	6107	UN	23,00	37,0000	851,00	851,00	59,57	0,00	7,00	0,00
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	94056000	000	6107	UN	23,00	37,0000	851,00	851,00	59,57	0,00	7,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
 CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 000024 DE 27/02/2017.

Reservado ao Fisco

017

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	nf-e Nº 000005104
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

INSTITUTO ALFA E BETO  LINÉU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP: 38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000005104 Série: 001 Página 1 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal de Secretaria da Fazenda autorizada. 31170408458084000113550010000051041000051040
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172508996264 04/04/2017 14:32:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA	CNPJ/CPF 13.098.181/0001-82	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 04/04/2017
Endereço PC FLORIANO PEIXOTO, 27 - ANDAR PREDIO BB	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 49290-000	Data de Entrada/Saída 04/04/2017
Município ITABAIANINHA	Fone/Fax 7935441291	UF SE	Hora de Entrada/Saída 04/04/2017 14:32:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 9.778,00	Valor do ICMS 684,46	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 102.722,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 102.722,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social TRANSCAJURU LTDA - EPP	Frete 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/> 0	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.442.657/0001-71
Endereço RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1647	Município UBERLÂNDIA	UF MG	Inscrição Estadual 7029946630045		
Quantidade 56	Especie CX	Marca	Numero	Peso Bruto 1.260,000	Peso Líquido 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
576	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN D	608,00	28,0000	17.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
578	APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN D	608,00	39,0000	23.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	LEIA COMIGO LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UN D	26,00	110,0000	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	LEIA COMIGO LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UN D	233,00	25,0000	5.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	MATEMÁTICA 1º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN D	608,00	35,0000	21.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	MINILIVROS	49019900	040	6107	UN D	117,00	115,0000	13.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	APRENDER E ENSINAR	49019900	040	6107	UN D	26,00	37,0000	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ARC DO ALFABETIZADOR	49019900	040	6107	UN D	26,00	37,0000	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADULTOS: NOVOS PARAMETROS	49019900	040	6107	UN D	26,00	25,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA	49019900	040	6107	UN D	26,00	40,0000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 608 DE 22/03/2017 LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE ITABAIANINHA PRAÇA TENYSSON FORTES SOUZA, 2744 CENTRO - ITABAIANINHA-SE CEP 49290-000	Reservado ao Fisco <div style="text-align: right; font-size: 2em; font-weight: bold;">019</div>
--	--

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	III-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000005104
			Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO</p> <p>LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>1</p> <p>Nº 000005104</p> <p>Série: 001</p> <p>Página 2 de 3</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>31170408458084000113550010000051041000051040</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172508996264 04/04/2017 14:32:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICIPIO DE ITABAIANINHA	13.098.181/0001-82	ISENTO	04/04/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
PC FLORIANO PEIXOTO, 27 - ANDAR PREDIO BB	CENTRO	49290-000	04/04/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
ITABAIANINHA	7935441291	SE	04/04/2017 14:32:00

FATURAS					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
9.778,00	684,46	0,00	0,00	102.722,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.722,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
TRANSCAJURU LTDA - EPP	0 - Emissor 1 - Destinatário	0			01.442.657/0001-71
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1647	UBERLANDIA	MG	7029946630045		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
56	CX			1.260,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO - PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO	49019900	040	6107	UN D	26,00	25,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	26,00	12,0000	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	APRENDER A LER - MP	49019900	040	6107	UN D	26,00	35,0000	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	26,00	12,0000	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	COLEÇÃO MATEMÁTICA PARA PAIS E PROFESSORES - 6 VOLUME	49019900	040	6107	UN D	26,00	115,0000	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	AGENDA DO PROFESSOR - PAA I	48201000	000	6107	UN D	26,00	25,0000	650,00	650,00	45,50	0,00	7,00	0,00
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	49019900	000	6107	UN D	26,00	37,0000	962,00	962,00	67,34	0,00	7,00	0,00
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	94056000	000	6107	UN D	26,00	37,0000	962,00	962,00	67,34	0,00	7,00	0,00
24	CARTELAS DE LETRAS (CJ COM 54)	49019900	000	6107	UN D	26,00	70,0000	1.820,00	1.820,00	127,40	0,00	7,00	0,00
25	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	83100000	000	6107	UN D	582,00	8,0000	4.656,00	4.656,00	325,92	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 608 DE 12/03/2017</p> <p>LOCAL DE ENTREGA</p> <p>ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE ITABAIANINHA</p> <p>PRAÇA TENYSSEN FONTES SOUZA, 2744</p> <p>CENTRO - ITABAIANINHA-SE</p> <p>CEP 49290-000</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>020</p>

RECEBEMOS DE INSTITUTO ALFA E BETO		OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Mf-e Nº 000005104
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
			Série: 001

INSTITUTO ALFA E BETO  LINÉU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP: 38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 31170408458084000113550010000051041000051040
	Nº 000005104 Série: 001 Página 3 de 3	CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 31170408458084000113550010000051041000051040
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172508996264 04/04/2017 14:32:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	(CNPJ) 08.458.084/0001-13



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ITABAIANINHA	CNPJ/CPF 13.098.181/0001-82	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 04/04/2017
Endereço PC FLORIANO PEIXOTO, 27 - ANDAR PREDIO BB	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 49290-000	Data de Entrada/Saída 04/04/2017
Município ITABAIANINHA	Fone/Fax 7935441291	UF SE	Hora de Entrada/Saída 04/04/2017 14:32:00

FATURAS


CÁLCULO DO IMPÓSTO					
Base de Cálculo do ICMS 9.778,00	Valor do ICMS 684,46	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 102.722,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 102.722,00

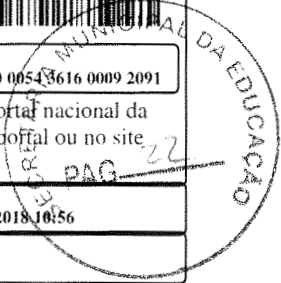
TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social TRANSCAJURU LTDA - EPP	Frete 0 - Emitente 1 - Destinatário <input type="checkbox"/> 0	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.442.657/0001-71
Endereço RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1647	Município UBERLANDIA	UF MG	Inscrição Estadual 7029946630045		
Quantidade 56	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 1.260,000	Peso Líquido 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	TESTES (1-4)	49019900	000	6107	UN D	26,00	28,0000	728,00	728,00	50,96	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 606 DE 22/03/2017 LOCAL DE ENTREGA AEMO CARIPADO CENTRAL DA PREFEITURA DE ITABAIANINHA PRAÇA TENISSON FONTES SOUZA, 2744 CENTRO - ITABAIANINHA-SE CEP 49290-000	Reservado ao Fisco <div style="text-align: center; font-size: 2em;">001</div>
---	--

RECEBEMOS DE INSTITUTO ALFA E BETO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.005.436
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

INSTITUTO ALFA E BETO RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 538 - - DTO INDUSTRIAL, Uberlandia, MG - CEP: 38402346 - Fone/Fax: 3432121314	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3118 0108 4580 8400 0113 5500 1000 00543616 0009 2091	
	0 - Entrada 1 - Saída	1	Nº 000.005.436 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131182810761913 - 16/01/2018,16:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ		
0011386230111		08.458.084/0001-13		



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		CNPJ/CPF 07.569.205/0001-31	DATA DA EMISSÃO 16/01/2018
ENDEREÇO FRANCISCO BEZERRA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62380-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/01/2018
MUNICÍPIO Guaraciaba do Norte	FONE/FAX 88996166296	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202494
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:00

FORMA DE PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.850,00	199,50	0,00	0,00	69.370,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.370,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1787	MUNICÍPIO Uberlandia
QUANTIDADE 20	ESPECIE CAIXA
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
	UF MG
CNPJ/CPF 48.740.351/0049-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1863627670518
MARCA	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO 0,000
	PESO LÍQUIDO 500,000

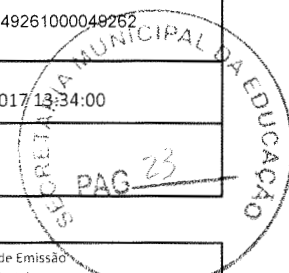
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN	700.0000	28.0000	19.600,00					
617	APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN	700.0000	39.0000	27.300,00					
382	LEIA COMIGO LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UN	10.0000	110.0000	1.100,00					
383	LEIA COMIGO LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UN	20.0000	25.0000	500,00					
342	MINILIVROS	49019900	040	6107	UN	140.0000	115.0000	16.100,00					
20	MANUAL DE CONSIENCIA FONEMICA	49019900	040	6107	UN	10.0000	40.0000	400,00					
579	APRENDER A LER - MP	49019900	040	6107	UN	40.0000	35.0000	1.400,00					
25	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	94056000	000	6107	UN	40.0000	37.0000	1.480,00	1.480,00	103,60		7,00	
22	BONECOS ALFA E BETO	95030039	000	6107	UN	10.0000	37.0000	370,00	370,00	25,90		7,00	
613	AGENDA DO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO	49019900	000	6107	UN	40.0000	25.0000	1.000,00	1.000,00	70,00		7,00	
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	10.0000	12.0000	120,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 20120001 DE 20/12/2017	RESERVADO AO FISCO <div style="text-align: right; font-size: 2em; margin-top: 20px;">022</div>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e Nº 000004926
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000004926 Série: 001 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117010845808400011355001000049261000049262</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172435422179 24/01/2017 13:34:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ 08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIBAMAR	CNPJ/CPF 06.351.514/0001-78	Inscrição Estadual 122167384	Data de Emissão 24/01/2017
Endereço RUA ARTUR AZEVEDO, 48	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65110-970	Data de Entrada/Saída 24/01/2017
Município SAO JOSE DE RIBAMAR	Fone/Fax 98988797770	UF MA	Hora de Entrada/Saída 24/01/2017 13:34:00

FATURAS					



CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 33.044,00	Valor do ICMS 2.313,08	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 398.672,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 398.672,00

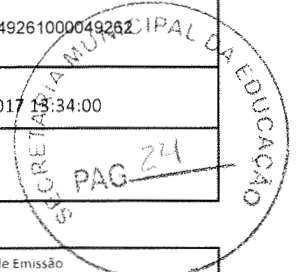
TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social ANTARES TRANSPORTES LTDA - ME	Frete 0 - Emitente 1 - Destinatário	Código ANTT 0	Placa do Veículo	UF MG	CNPJ/CPF 17.337.248/0001-45
Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA, 400	Município UBERLANDIA			UF MG	Inscrição Estadual 0020747800065
Quantidade 204	Especie CAIXAS	Marca	Número	Peso Bruto 4.950,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	CIENCIAS 1º ANO	49019900	040	6107	UND	2.146,00	18,0000	38.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UND	2.146,00	28,0000	60.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	APRENDER A LER - 2ª EDIÇÃO	49019900	040	6107	UND	2.146,00	39,0000	83.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	LEIA COMIGO LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UND	84,00	110,0000	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	LEIA COMIGO LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UND	840,00	25,0000	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	MATEMÁTICA 1º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UND	2.146,00	35,0000	75.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	MINILIVROS	49019900	040	6107	UND	420,00	115,0000	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	APRENDER E ENSINAR	49019900	040	6107	UND	84,00	37,0000	3.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ABC DO ALFABETIZADOR	49019900	040	6107	UND	84,00	37,0000	3.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADULTOS: NOVOS PARÂMETROS	49019900	040	6107	UND	84,00	25,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA	49019900	040	6107	UND	84,00	40,0000	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	MANUAL DE ORIENTAÇÃO - PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO	49019900	040	6107	UND	84,00	25,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>Conforme nota de Empenho nº 18010004, de 18/01/2017</p> <p>Endereço de entrega</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>023</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e Nº 000004926
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

INSTITUTO ALFA E BETO  LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000004926 Série: 001 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 3117010845808400011355001000049261000049262
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172435422179 24/01/2017 13:34:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 08.458.084/0001-13



DESTINATÁRIO/REMETENTE		Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIBAMAR		CNPJ/CPF 06.351.514/0001-78	Inscrição Estadual 122167384	Data de Emissão 24/01/2017
Endereço RUA ARTUR AZEVEDO, 48		Bairro/Distrito CENTRO		CEP 65110-970	Data de Entrada/Saída 24/01/2017	
Município SAO JOSE DE RIBAMAR		Fone/Fax 98988797770		UF MA	Hora de Entrada/Saída 24/01/2017 13:34:00	

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 33.044,00	Valor do ICMS 2.313,08	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 398.672,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 398.672,00

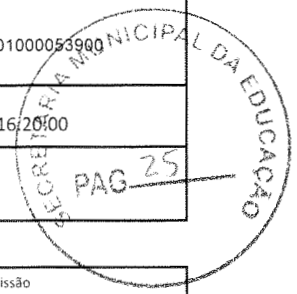
TRANSPORTADORA/VOLUMES		Razão Social ANTARES TRANSPORTES LTDA - ME		Frete 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT 0	Placa do Veículo	UF MG	CNPJ/CPF 17.337.248/0001-45
Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA, 400		Município UBERLÂNDIA		UF MG		Inscrição Estadual 0020747800065		
Quantidade 204	Espécie CAIXAS	Marca	Número	Peso Bruto 4.950,000	Peso Líquido 0,000			

Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	CIÊNCIAS 1º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UND	84,00	14,0000	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UND	84,00	12,0000	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	MANUAL DO PROFESSOR - APRENDER A LER	49019900	040	6107	UND	84,00	35,0000	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UND	84,00	12,0000	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	COLEÇÃO MATEMÁTICA PARA PAIS E PROFESSORES - 6 VOLUME	49019900	040	6107	UND	84,00	115,0000	9.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	AGENDA DO PROFESSOR - PAA I	48201000	000	6107	UND	84,00	25,0000	2.100,00	2.100,00	147,00	0,00	7,00	0,00
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	49019900	000	6107	UND	84,00	37,0000	3.108,00	3.108,00	217,56	0,00	7,00	0,00
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	94056000	000	6107	UND	84,00	37,0000	3.108,00	3.108,00	217,56	0,00	7,00	0,00
24	CARTELAS DE LETRAS (CJ COM 54)	49019900	000	6107	UND	84,00	70,0000	5.880,00	5.880,00	411,60	0,00	7,00	0,00
25	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	83100000	000	6107	UND	2.062,00	8,0000	16.496,00	16.496,00	1.154,72	0,00	7,00	0,00
343	TESTES (1-4)	49019900	000	6107	UND	84,00	28,0000	2.352,00	2.352,00	164,64	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	Reservado ao Fisco
Informações Complementares Conforme nota de Empenho nº 18010004, de 18/01/2017 Endereço de entrega	024

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº-e Nº 000005390
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005390 Série: 001 Página 1 de 3</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053901000053900</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172792017749 27/12/2017 16:20:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ 08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO	CNPJ/CPF 04.204.318/0001-45	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 26/12/2017
Endereço RUA MONSENHOR WOLKI, 1300	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 98935-000	Data de Entrada/Saída 27/12/2017
Município MATO QUEIMADO	Fone/Fax 5599915625	UF RS	Hora de Entrada/Saída 27/12/2017 16:20:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 287,00	Valor do ICMS 34,44	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 5.955,50	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 5.955,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	Frete 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF MG	CNPJ/CPF 48.740.351/0049-00
Endereço RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1787		Município UBERLANDIA		UF MG	Inscrição Estadual 1863627670518
Quantidade 4	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 92,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	94056000	000	6107	UN D	5,00	37,0000	185,00	185,00	22,20	0,00	12,00	0,00
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	49019900	000	6107	UN D	2,00	37,0000	74,00	74,00	8,88	0,00	12,00	0,00
320	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA	49019900	040	6107	UN D	1,00	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	MINILIVROS	49019900	040	6107	UN D	3,00	115,0000	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	MATEMÁTICA 1º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN D	22,00	35,0000	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
617	APRENDER A LER =	49019900	040	6107	UN D	22,00	39,0000	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN D	10,00	28,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	CIENCIAS 1º ANO	49019900	040	6107	UN D	20,00	18,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	TESTES (1-4)	49019900	000	6107	UN D	1,00	28,0000	28,00	28,00	3,36	0,00	12,00	0,00
614	MATEMÁTICA 2º ANO - VOL 1	49019900	040	6107	UN D	16,00	17,5000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO 005896/2017 DE 29/11/2017</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>025</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000005390
			Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005390 Série: 001 Página 2 de 3</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>311712084580840001135500100005390100005390</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172792017749 27/12/2017 16:20:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO	04.204.318/0001-45	ISENTO	26/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA MONSENHOR WOLKI, 1300	CENTRO	98935-000	27/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
MATO QUEIMADO	5599915625	RS	27/12/2017 16:20:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
287,00	34,44	0,00	0,00	5.955,50	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>			MG	48.740.351/0049-00
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1787	UBERLANDIA	MG	1863627670518		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
4	CX			92,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	MATEMATICA 2º ANO - VOLUME 2	49019900	040	6107	UN D	19,00	17,5000	332,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
557	MATEMÁTICA 3º ANO	49019900	040	6107	UN D	25,00	31,0000	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	MATEMATICA 3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN D	25,00	15,0000	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	MATEMATICA 3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	2,00	31,0000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	MATEMATICA 3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	2,00	15,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	MATEMATICA 4º ANO	49019900	040	6107	UN D	3,00	31,0000	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	MATEMATICA 4º ANO CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN D	15,00	15,0000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	MATEMÁTICA - 4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	2,00	31,0000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	MATEMATICA 4º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	2,00	15,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	MATEMÁTICA 5º ANO	49111050	040	6107	UN D	14,00	31,0000	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 008896/2017 DE 29/11/2017</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>028</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVICOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000005390
			Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005390 Série: 001 Página 3 de 3</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053901000053900</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172792017749 27/12/2017 16:20:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO	04.204.318/0001-45	ISENTO	26/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA MONSENHOR WOLKI, 1300	CENTRO	98935-000	27/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
MATO QUEIMADO	5599915625	RS	27/12/2017 16:20:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
287,00	34,44	0,00	0,00	5.955,50	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,50

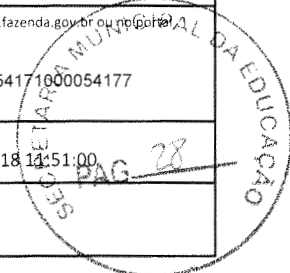
TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>				48.740.351/0049-00
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA PADRE AMERICO CEPPI, 1787	UBERLANDIA	MG	1863627670518		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
4	CX			92,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
572	MATEMÁTICA 5º ANO - LIVRO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	2,00	31,0000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	MATEMÁTICA 5º ANO CADERTO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	2,00	15,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 005896/2017 DE 29/11/2017</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>007</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nf-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000005417	
		Série: 001	

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005417 Série: 001 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>31180108458084000113550010000054171000054177</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131182800435454 05/01/2018 11:51:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICÍPIO DE TERESINA	06.554.869/0005-98	ISENTO	05/01/2018
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
R FIRMINO PIRES, 121	CENTRO	64076-410	05/01/2018
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
TERESINA	86999772421	PI	05/01/2018 11:51:00

FATURAS	
---------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
68.968,00	4.827,76	0,00	0,00	1.409.440,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409.440,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES			
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo
ADALTON PEREIRA DE SANTANA - ME	0 - Emitente 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>		
Endereço	Município	UF	CNPJ/CPF
RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521	UBERLÂNDIA	MG	86.415.247/0001-94
Quantidade	Espécie	Marca	Número
687	CX		
Peso Bruto		Peso Líquido	
18.156,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN	8.356,00	28,0000	233.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
578	APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN	8.356,00	39,0000	325.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	LEIA COMIGO LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UN	356,00	110,0000	39.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	MINILIVROS	49019900	040	6107	UN	356,00	115,0000	40.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	APRENDER A LER - MP	49019900	040	6107	UN	356,00	35,0000	12.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	356,00	12,0000	4.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	TESTES (1-4)	49019900	000	6107	UN	356,00	28,0000	9.968,00	9.968,00	697,76	0,00	7,00	0,00
383	LEIA COMIGO LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UN	2.000,00	25,0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	MATEMÁTICA 1º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN	7.000,00	35,0000	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	MINILIVROS	49019900	040	6107	UN	1.500,00	115,0000	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº09002769 DE 29/12/2017 AO CHEGAR EM TERESINA LIGAR PARA TRENE OU ARLETE 86-994101283/86-999772421</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>028</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº 000005417
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005417 Série: 001 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal de Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3118010845808400011355001000054171000054177</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131182800435454 05/01/2018 11:51:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICIPIO DE TERESINA	06.554.869/0005-98	ISENTO	05/01/2018
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
R FIRMINO PIRES, 121	CENTRO	64076-410	05/01/2018
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
TERESINA	86999772421	PI	05/01/2018 11:51:00

FATURAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
68.968,00	4.827,76	0,00	0,00	1.409.440,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409.440,00

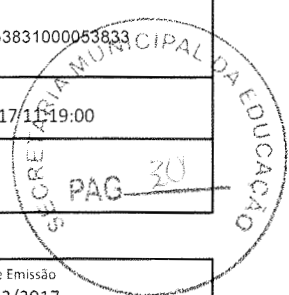
TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
ADAILTON PEREIRA DE SANTANA - ME	0 - Emitente 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>				86.415.247/0001-94
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521	UBERLANDIA	MG	702877770049		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
687	CX			18.156,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	83100000	000	6107	UN D	7.375,00	8,0000	59.000,00	59.000,00	4.130,00	0,00	7,00	0,00
569	COLEÇÃO ABCD - LIVRO D	49019900	040	6107	UN D	4.000,00	32,0000	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	COLECAO ABCD - LIVRO D - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	52,00	32,0000	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GENEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN D	90,00	28,0000	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	MATEMÁTICA 5º ANO - CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN D	5.452,00	15,0000	81.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	MATEMATICA 5º ANO CADERTO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	33,00	15,0000	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572	MATEMÁTICA 5º ANO - LIVRO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	59,00	31,0000	1.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº09002769 DE 29/12/2017 AO CHEGAR EM TERESINA LIGAR PARA IRENE OU ARLETE 86-994101283/86-999772421</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>029</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVICOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000005383
			Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINÉU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP: 38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005383 Série: 001 Página 1 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>311712084580840001135500100000538310000053833</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDE DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICIPIO DE BOA VISTA	05.943.030/0001-55	ISENTO	20/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	SAO FRANCISCO	69301-440	21/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
BOA VISTA	9588011051	RR	21/12/2017 11:19:00

FATURAS			


CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
100.716,00	7.050,12	0,00	0,00	1.946.497,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.497,00	

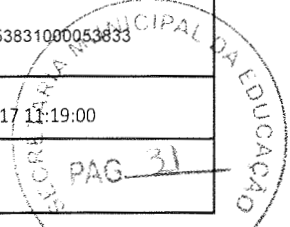
TRANSPORTADORA/VOLUMES						
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF	
CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	0 - Emitente 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>				16.587.435/0001-14	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	UBERLÂNDIA	MG	002002622.0075			
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	
1418	CX			27.000,000	26.119,350	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	CIENCIAS 1º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	91,00	14,0000	1.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN	6.064,00	28,0000	169.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA	49019900	040	6107	UN	32,00	40,0000	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	CIENCIAS 1º ANO	49019900	040	6107	UN	6.164,00	18,0000	110.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	MINILIVROS	49019900	040	6107	UN	1.212,00	115,0000	139.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	LEIA COMIGO LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UN	225,00	110,0000	24.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	LEIA COMIGO LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UN	2.253,00	25,0000	56.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	62,00	12,0000	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	MATEMATICA 1º ANO - VOL 1	49019900	040	6107	UN	5.944,00	17,5000	104.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	MATEMATICA 1º ANO - VOL 2	49019900	040	6107	UN	6.164,00	17,5000	107.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6292</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>330</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nf-e Nº 000005383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

INSTITUTO ALFA E BETO  LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000005383 Série: 001 Página 2 de 15	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada 311712084580840001135500100000538310000053833
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172787234520 21/12/2017 11:19:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13




DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE BOA VISTA	CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 20/12/2017
Endereço RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	Bairro/Distrito SAO FRANCISCO	CEP 69301-440	Data de Entrada/Saída 21/12/2017
Município BOA VISTA	Fone/Fax 9588011051	UF RR	Hora de Entrada/Saída 21/12/2017 11:19:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 100.716,00	Valor do ICMS 7.050,12	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 1.946.497,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 1.946.497,00

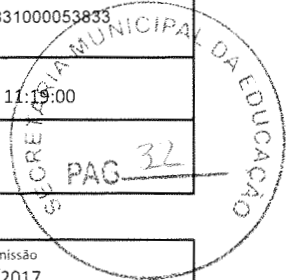
TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	Frete 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/> 0	Código ANIT	Placa do Veículo	UF MG	CNPJ/CPF 16.587.435/0001-14
Endereço RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	Município UBERLANDIA			UF MG	Inscrição Estadual 002002622.0075
Quantidade 1418	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 27.000,000	Peso Líquido 26.119,350

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Codigo	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	106,00	12,0000	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	AGENDA DO PROFESSOR - PAA I	48201000	040	6107	UN D	230,00	25,0000	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
578	APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN D	6.164,00	39,0000	240.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	49019900	000	6107	UN D	210,00	37,0000	7.770,00	7.770,00	543,90	0,00	7,00	0,00
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	94056000	000	6107	UN D	233,00	37,0000	8.621,00	8.621,00	603,47	0,00	7,00	0,00
24	CARTELAS DE LETRAS (C/ COM 54)	49019900	000	6107	UN D	223,00	70,0000	15.610,00	15.610,00	1.092,70	0,00	7,00	0,00
25	LETRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	83100000	000	6107	UN D	5.458,00	8,0000	43.664,00	43.664,00	3.056,48	0,00	7,00	0,00
343	TESTES (1-4)	49019900	000	6107	UN D	192,00	28,0000	5.376,00	5.376,00	376,32	0,00	7,00	0,00
111	CICIENCIAS 1º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	12,00	14,0000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN D	12,00	28,0000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO 3552 DE 22/11/2017. CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282	Reservado ao Fisco 

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVICOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nf-e Nº 000005383 Série: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005383 Série: 001 Página 3 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053831000053833</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BOA VISTA	CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 20/12/2017
Endereço RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	Bairro/Distrito SAO FRANCISCO	CEP 69301-440	Data de Entrada/Saída 21/12/2017
Município BOA VISTA	Fone/Fax 9588011051	UF RR	Hora de Entrada/Saída 21/12/2017 11:19:00

FATURAS	
---------	--



CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS 100.716,00	Valor do ICMS 7.050,12	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 1.946.497,00		
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 1.946.497,00	

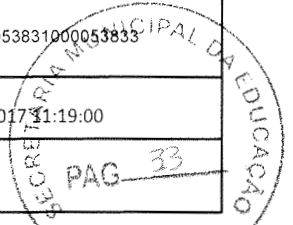
TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	Frete 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veiculo	UF	CNPJ/CPF 16.587.435/0001-14
Endereço RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	Município UBERLANDIA	UF MG	Inscrição Estadual 002002622.0075		
Quantidade 1418	Especie CX	Marca	Número	Peso Bruto 27.000,000	Peso Líquido 26.119,350

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA	49019900	040	6107	UN D	12,00	40,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	CIENCIAS 1º ANO	49019900	040	6107	UN D	12,00	18,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	12,00	12,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	MANUAL DE ORIENTAÇÃO - PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO	49019900	040	6107	UN D	12,00	25,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	MATEMÁTICA 1º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN D	12,00	35,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
578	APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN D	12,00	39,0000	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	AGENDA DO PROFESSOR - PAA I	48201000	000	6107	UN D	12,00	25,0000	300,00	300,00	21,00	0,00	7,00	0,00
465	AGENDA DO PROFESSOR - PAA I	48201000	000	6107	UN D	12,00	25,0000	300,00	300,00	21,00	0,00	7,00	0,00
111	CIENCIAS 1º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	12,00	14,0000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN D	12,00	28,0000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SPA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 98 9 9121-6282</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>032</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000005383	
		Série: 001	

 INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP: 38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 3117120845808400011355001000053831000053833	
	Nº 000005383 Série: 001 Página 4 de 15	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172787234520 21/12/2017 11:19:00	
NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	08.458.084/0001-13
0011386230111			




DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICIPIO DE BOA VISTA	05.943.030/0001-55	ISENTO	20/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	SAO FRANCISCO	69301-440	21/12/2017
Cidade	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
BOA VISTA	9588011051	RR	21/12/2017 11:19:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
100.716,00	7.050,12	0,00	0,00	1.946.497,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.497,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>				16.587.435/0001-14
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	UBERLANDIA	MG	002002622.0075		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
1418	CX			27.000,000	26.119,350

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA	49019900	040	6107	UN	12,00	40,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	CIENCIAS 1º ANO	49019900	040	6107	UN	12,00	18,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	12,00	12,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	MANUAL DE ORIENTAÇÃO - PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZACAO	49019900	040	6107	UN	12,00	25,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	MATEMÁTICA 1º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN	12,00	35,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	MANUAL DO PROFESSOR - APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN	12,00	35,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN	12,00	12,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
578	APRENDER A LER	49019900	040	6107	UN	12,00	39,0000	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GENEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN	103,00	28,0000	2.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	PARA LER COM FLUENCIA: JOGOS ATIVIDADES E DESAFIOS - 2º ANO	49019900	040	6107	UN	5.685,00	16,0000	90.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 3652 DE 22/11/2017. CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-8282	Reservado ao Fisco 

RECEBEMOS DE INSTITUTO ALFA E BETO		OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº-e Nº 000005383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005383 Série: 001 Página 5 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>31171208458084000113550010000053831000053833</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ 08.458.084/0001-13</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BOA VISTA	CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 20/12/2017
Endereço RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	Bairro/Distrito SAO FRANCISCO	CEP 69301-440	Data de Entrada/Saída 21/12/2017
Município BOA VISTA	Fone/Fax 9588011051	UF RR	Hora de Entrada/Saída 21/12/2017 11:19:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 100.716,00	Valor do ICMS 7.050,12	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 1.946.497,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 1.946.497,00

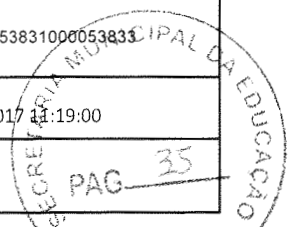
TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	Frete 0 - Emissante 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF 16.587.435/0001-14
Endereço RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	Município UBERLANDIA	UF MG	Inscrição Estadual 002002622.0075		
Quantidade 1418	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 27.000,000	Peso Líquido 26.119,350

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	CIENCIAS 2º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	53,00	28,0000	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	MATEMATICA 2º ANO - VOLUME 2	49019900	040	6107	UN	5.635,00	17,5000	98.612,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	103,00	16,0000	1.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTACAO	49019900	040	6107	UN	103,00	23,0000	2.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
488	COLECAO ABCD LIVRO A - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	63,00	32,0000	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	CIENCIAS 2º ANO	49019900	040	6107	UN	5.685,00	28,0000	159.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
567	COLEÇÃO ABCD - LIVRO A	49019900	040	6107	UN	5.685,00	32,0000	181.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMATICA	49019900	040	6107	UN	103,00	12,0000	1.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	MATEMATICA 2º ANO - VOL 1	49019900	040	6107	UN	5.515,00	17,5000	96.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	AGENDA DO PROFESSOR - PAA II	48201000	000	6107	UN	226,00	25,0000	5.650,00	5.650,00	395,50	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>034</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVICOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000005383	
		Série: 001	

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005383 Série: 001 Página 6 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053831000053835</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICIPIO DE BOA VISTA	05.943.030/0001-55	ISENTO	20/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	SAO FRANCISCO	69301-440	21/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
BOA VISTA	9588011051	RR	21/12/2017 11:19:00

FATURAS	
---------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
100.716,00	7.050,12	0,00	0,00	1.946.497,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.497,00	

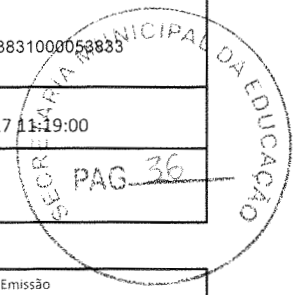
TRANSPORTADORA/VOLUMES			
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo
CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	0 - Emissante 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>		
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	UBERLANDIA	MG	002002622.0075
Quantidade	Especie	Marca	Número
1418	CX		
Peso Bruto		Peso Líquido	
27.000,000		26.119,350	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN D	18,00	28,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	PARA LER COM FLUENCIA: JOGOS ATIVIDADES E DESAFIOS - 2º ANO	49019900	040	6107	UN D	18,00	16,0000	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	CIENCIAS 2º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	18,00	28,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	MATEMÁTICA 2º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN D	18,00	35,0000	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	18,00	16,0000	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTACAO	49019900	040	6107	UN D	18,00	23,0000	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
488	COLECAO ABCD LIVRO A - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	18,00	32,0000	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	CIENCIAS 2º ANO	49019900	040	6107	UN D	18,00	28,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
567	COLEÇÃO ABCD - LIVRO A	49019900	040	6107	UN D	18,00	32,0000	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	18,00	12,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CABO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p style="text-align: right;">035</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e Nº 000005383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p style="text-align: center;">1</p> <p>Nº 000005383 Série: 001 Página 7 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053831000053833</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICIPIO DE BOA VISTA	05.943.030/0001-55	ISENTO	20/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	SAO FRANCISCO	69301-440	21/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
BOA VISTA	9588011051	RR	21/12/2017 11:19:00

FATURAS			
---------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
100.716,00	7.050,12	0,00	0,00	1.946.497,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.497,00	

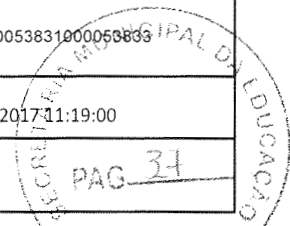
TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	0 - Emissor 1 - Destinatário	0			16.587.435/0001-14
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	UBERLANDIA		MG	002002622.0075	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
1418	CX			27.000,000	26.119,350

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	AGENDA DO PROFESSOR - PAA II	48201000	000	6107	UN D	18,00	25,0000	450,00	450,00	31,50	0,00	7,00	0,00
468	AGENDA DO PROFESSOR - PAA II	48201000	000	6107	UN D	11,00	25,0000	275,00	275,00	19,25	0,00	7,00	0,00
49	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GENEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN D	11,00	28,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	PARA LER COM FLUENCIA: JOGOS ATIVIDADES E DESAFIOS - 2º ANO	49019900	040	6107	UN D	11,00	16,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	CIENCIAS 2º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	28,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	MATEMÁTICA 2º AND - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN D	11,00	35,0000	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	16,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTACAO	49019900	040	6107	UN D	11,00	23,0000	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
488	COLECAO ABCD LIVRO A - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	32,0000	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	CIENCIAS 2º ANO	49019900	040	6107	UN D	11,00	28,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CAPO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p style="text-align: right; font-size: 2em;">036</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e Nº 000005383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005383 Série: 001 Página 8 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>31171208458084000113550010000053831000005383</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICIPIO DE BOA VISTA	05.943.030/0001-55	ISENTO	20/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	SAO FRANCISCO	69301-440	21/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
BOA VISTA	9588011051	RR	21/12/2017 11:19:00

FATURAS	
---------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
100.716,00	7.050,12	0,00	0,00	1.946.497,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.497,00	

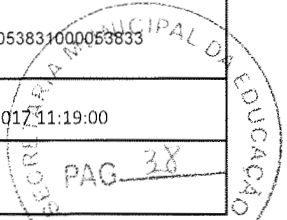
TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>				16.587.435/0001-14
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	UBERLANDIA	MG	002002622.0075		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
1418	CX			27.000,000	26.119,350

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
432	COLEÇÃO ABCD - LIVRO A	49019900	040	6107	UN	11,00	32,0000	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN	11,00	12,0000	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN	101,00	28,0000	2.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	PARA LER COM FLUÊNCIA 3º ANO - JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS	49019900	040	6107	UN	101,00	16,0000	1.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	CIÊNCIAS 3º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	81,00	28,0000	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	MATEMÁTICA 3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	61,00	15,0000	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUÊNCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	101,00	16,0000	1.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLEÇÃO ABCD - MANUAL DE ORIENTAÇÃO	49019900	040	6107	UN	101,00	23,0000	2.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	COLEÇÃO ABCD LIVRO B - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	81,00	32,0000	2.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	CIÊNCIA 3º ANO	49019900	040	6107	UN	101,00	28,0000	2.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMENHO NÚMERO 3582 DE 22/11/2017.</p> <p>CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>331</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº-e Nº 000005383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005383 Série: 001 Página 9 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>31171208458084000113550010000053831000053833</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ 08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BOA VISTA	CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 20/12/2017
Endereço RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	Bairro/Distrito SAO FRANCISCO	CEP 69301-440	Data de Entrada/Saída 21/12/2017
Município BOA VISTA	Fone/Fax 9588011051	UF RR	Hora de Entrada/Saída 21/12/2017 11:19:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 100.716,00	Valor do ICMS 7.050,12	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 1.946.497,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 1.946.497,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	Frete 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veiculo	UF	CNPJ/CPF 16.587.435/0001-14
Endereço RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	Município UBERLANDIA	UF MG	Inscrição Estadual 002002622.0075		
Quantidade 1418	Espécie CX	Marca	Numero	Peso Bruto 27.000,000	Peso Liquido 26.119,350

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	MATEMÁTICA 3º ANO	49019900	040	6107	UN D	5.497,00	31,0000	170.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	MATEMÁTICA 3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	61,00	31,0000	1.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	101,00	12,0000	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	AGENDA DO PROFESSOR - PAA II	48201000	000	6107	UN D	222,00	25,0000	5.550,00	5.550,00	388,50	0,00	7,00	0,00
493	COLECAO ABCD LIVRO B	49019900	040	6107	UN D	101,00	32,0000	3.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GENEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN D	16,00	28,0000	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	PARA LER COM FLUÊNCIA 3º ANO - JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS	49019900	040	6107	UN D	16,00	16,0000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	CIENCIAS 3º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	16,00	28,0000	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	MATEMÁTICA 3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	16,00	15,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	16,00	16,0000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CARGO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>038</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº-e Nº 00005383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 00005383 Série: 001 Página 10 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br/ouoportal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053831000053833</p>	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICIPIO DE BOA VISTA	05.943.030/0001-55	ISENTO	20/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	SAO FRANCISCO	69301-440	21/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
BOA VISTA	9588011051	RR	21/12/2017 11:19:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
100.716,00	7.050,12	0,00	0,00	1.946.497,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.497,00	

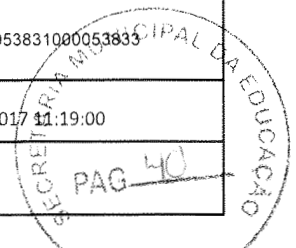
TRANSPORTADORA/VOLUMES						
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF	
CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	0 - Emissor 1 - Destinatário	0			16.587.435/0001-14	
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual	
RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	UBERLANDIA			MG	002002622.0075	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	
1418	CX			27.000,000	26.119,350	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTAÇÃO	49019900	040	6107	UN D	16,00	23,0000	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	COLECAO ABCD LIVRO B - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	16,00	32,0000	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	CIÊNCIA 3º ANO	49019900	040	6107	UN D	16,00	28,0000	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	MATEMATICA 3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	16,00	31,0000	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	16,00	12,0000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	COLECAO ABCD LIVRO B	49019900	040	6107	UN D	16,00	32,0000	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	AGENDA DO PROFESSOR - PAA II	48201000	000	6107	UN D	16,00	25,0000	400,00	400,00	28,00	0,00	7,00	0,00
49	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GENEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN D	11,00	28,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	PARA LER COM FLUÊNCIA 3º ANO - JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS	49019900	040	6107	UN D	11,00	16,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	CIENCIAS 3º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	28,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>039</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº 000005383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO</p> <p>LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000005383</p> <p>Série: 001</p> <p>Página 11 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>31171208458084000113550010000053831000053835</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDE DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE		Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICÍPIO DE BOA VISTA		MUNICÍPIO DE BOA VISTA		05.943.030/0001-55	ISENTO	20/12/2017
Endereço		Bairro/Distrito		CEP	Data de Entrada/Saída	
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011		SAO FRANCISCO		69301-440	21/12/2017	
Município		Fone/Fax		UF	Hora de Entrada/Saída	
BOA VISTA		9588011051		RR	21/12/2017 11:19:00	

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
100.716,00	7.050,12	0,00	0,00	1.946.497,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.497,00	

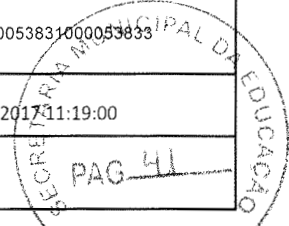
TRANSPORTADORA/VOLUMES		Razão Social		Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME		CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME		0 - Emissante 1 - Destinatário	0		MG	16.587.435/0001-14
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual			
RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991		UBERLANDIA		MG	002002622.0075			
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido			
1418	CX			27.000,000	26.119,350			

Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	MATEMATICA 3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	15,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	16,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTACAO	49019900	040	6107	UN D	11,00	23,0000	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	COLECAO ABCD LIVRO B - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	32,0000	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	CIÊNCIA 3º ANO	49019900	040	6107	UN D	11,00	28,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	MATEMATICA 3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	31,0000	341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	COLECAO ABCD LIVRO B	49019900	040	6107	UN D	11,00	32,0000	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	11,00	12,0000	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	AGENDA DO PROFESSOR - PAA II	48201000	000	6107	UN D	11,00	25,0000	275,00	275,00	19,25	0,00	7,00	0,00
468	AGENDA DO PROFESSOR - PAA II	48201000	000	6107	UN D	233,00	25,0000	5.825,00	5.825,00	407,75	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	Reservado ao Fisco
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282</p>	<p>040</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº 000005383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO</p> <p>LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005383</p> <p>Série: 001</p> <p>Página 12 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>311712084580840001135500100000538310000053833</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICIPIO DE BOA VISTA	05.943.030/0001-55	ISENTO	20/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	SAO FRANCISCO	69301-440	21/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
BOA VISTA	9588011051	RR	21/12/2017 11:19:00

FATURAS						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
100.716,00	7.050,12	0,00	0,00	1.946.497,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.497,00	

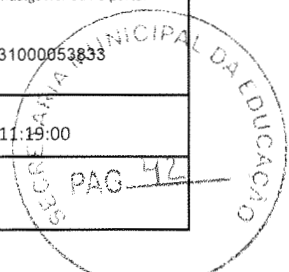
TRANSPORTADORA/VOLUMES						
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF	
CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>			MG	16.587.435/0001-14	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	UBERLANDIA	MG	002002622.0075			
Quantidade	Espécie	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Liquido	
1418	CX			27.000,000	26.119,350	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
60	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN D	71,00	28,0000	1.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	PARA LER E RELER	49019900	040	6107	UN D	106,00	35,0000	3.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	PARA LER E RELER - MANUAL DE DESENVOLVIMENTO DA LEITURA	49019900	040	6107	UN D	56,00	12,0000	672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	PARA LER COM FLUÊNCIA 4º ANO - JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS	49019900	040	6107	UN D	106,00	16,0000	1.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	CIÊNCIAS 4º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	56,00	28,0000	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	61,00	16,0000	976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTACAO	49019900	040	6107	UN D	106,00	23,0000	2.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	COLECAO ABCD LIVRO C - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	46,00	32,0000	1.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	CIÊNCIAS 4º ANO	49019900	040	6107	UN D	106,00	28,0000	2.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	106,00	12,0000	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>041</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000005383
			Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINÉU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005383 Série: 001 Página 13 de 15</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053831000053833</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172787234520 21/12/2017 11:19:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>



DESTINATÁRIO/REMETENTE		Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
MUNICÍPIO DE BOA VISTA		MUNICÍPIO DE BOA VISTA		05.943.030/0001-55	ISENTO	20/12/2017
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída		
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011		SAO FRANCISCO	69301-440	21/12/2017		
Município		Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída		
BOA VISTA		9588011051	RR	21/12/2017 11:19:00		

FATURAS					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
100.716,00	7.050,12	0,00	0,00	1.946.497,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.497,00

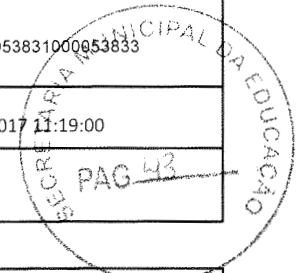
TRANSPORTADORA/VOLUMES		Razão Social		Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME		CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME		0 - Emissante 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>			MG	16.587.435/0001-14
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual			
RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991		UBERLÂNDIA		MG	002002622.0075			
Quantidade	Espécie CX	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Líquido			
1418				27.000,000	26.119,350			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
60	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN D	15,00	28,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	PARA LER E RELER	49019900	040	6107	UN D	15,00	35,0000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	PARA LER E RELER - MANUAL DE DESENVOLVIMENTO DA LEITURA	49019900	040	6107	UN D	15,00	12,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	PARA LER COM FLUÊNCIA 4º ANO - JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS	49019900	040	6107	UN D	15,00	16,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	MATEMÁTICA - 4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	1,00	31,0000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	CIÊNCIAS 4º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	15,00	28,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUÊNCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	15,00	16,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLEÇÃO ABCD - MANUAL DE ORIENTAÇÃO	49019900	040	6107	UN D	15,00	23,0000	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	COLEÇÃO ABCD LIVRO C - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	15,00	32,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	CIÊNCIAS 4º ANO	49019900	040	6107	UN D	15,00	28,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 3552 DE 22/11/2017.</p> <p>CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>042</p>
--	--------------------------------------

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e Nº 000005383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

INSTITUTO ALFA E BETO  LINÉU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 31171208458084000113550010000053831000053833	
	Nº 000005383 Série: 001 Página 14 de 15		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172787234520 21/12/2017 11:19:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13	



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE BOA VISTA	CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 20/12/2017
Endereço RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	Bairro/Distrito SAO FRANCISCO	CEP 69301-440	Data de Entrada/Saída 21/12/2017
Município BOA VISTA	Fone/Fax 9588011051	UF RR	Hora de Entrada/Saída 21/12/2017 11:19:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS 100.716,00	Valor do ICMS 7.050,12	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 1.946.497,00		
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 1.946.497,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social CLARA TRANSPORTES E OPERAÇÕES LOGÍSTICA LTDA ME	Frete 0 - Emissor 1 - Destinatário 0	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF 16.587.435/0001-14
Endereço RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	Município UBERLÂNDIA	UF MG	Inscrição Estadual 002002622.0075		
Quantidade 1418	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 27.000,000	Peso Líquido 26.119,350

Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	COLEÇÃO ABCD - LIVRO C	49019900	040	6107	UN	106,00	32,0000	3.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
568	COLEÇÃO ABCD - LIVRO C	49019900	040	6107	UN	15,00	32,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN	15,00	12,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	AGENDA DO PROFESSOR - PAA II	48201000	000	6107	UN	15,00	25,0000	375,00	375,00	26,25	0,00	7,00	0,00
49	USANDO TEXTOS NA SALA DE AULA: TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS	49019900	040	6107	UN	11,00	28,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	PARA LER E RELER	49019900	040	6107	UN	11,00	35,0000	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	PARA LER E RELER - MANUAL DE DESENVOLVIMENTO DA LEITURA	49019900	040	6107	UN	11,00	12,0000	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	PARA LER COM FLUÊNCIA 4º ANO - JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS	49019900	040	6107	UN	11,00	16,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	MATEMÁTICA 4º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	11,00	15,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	MATEMÁTICA - 4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN	11,00	31,0000	341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 3952 DE 22/11/2017. CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9121-6282	Reservado ao Fisco <div style="text-align: right; font-size: 2em; font-weight: bold;">043</div>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e Nº 000005383 Série: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000005383 Série: 001 Página 15 de 15	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 3117120845808400011355001000053831000053833
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172787234520 21/12/2017 11:19:00 44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE BOA VISTA	CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 20/12/2017
Endereço RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011	Bairro/Distrito SAO FRANCISCO	CEP 69301-440	Data de Entrada/Saída 21/12/2017
Município -BOA VISTA	Fone/Fax 9588011051	UF RR	Hora de Entrada/Saída 21/12/2017 11:19:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS 100.716,00	Valor do ICMS 7.050,12	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 1.946.497,00		
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 1.946.497,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES						
Razão Social CLARA TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICA LTDA ME	Frete 0 - Emissante 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/> 0	Código ANTT	Placa do Veículo	UF MG	CNPJ/CPF 16.587.435/0001-14	Inscrição Estadual 002002622.0075
Endereço RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 991	Município UBERLÂNDIA					
Quantidade 1418	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 27.000,000	Peso Líquido 26.119,350	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
467	CIÊNCIAS 4º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	28,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	16,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTACAO	49019900	040	6107	UN D	11,00	23,0000	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	COLECAO ABCD LIVRO C - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	11,00	32,0000	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
568	CIÊNCIAS 4º ANO	49019900	040	6107	UN D	11,00	28,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	COLEÇÃO ABCD - LIVRO C	49019900	040	6107	UN D	11,00	32,0000	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO IAB DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	11,00	17,0000	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AGENDA DO PROFESSOR - PAA II	48201000	000	6107	UN D	11,00	25,0000	275,00	275,00	19,25	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO 3552 DE 22/11/2017. CARO MOTORISTA, FAVOR LIGAR PARA SRA ANGELITA UM DIA ANTES DE CHEGAR EM BOA VISTA, PARA A MESMA PROGRAMAR O RECEBIMENTO 95 9 9101-6282	Reservado ao Fisco 044
---	---------------------------

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e Nº 000005393
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005393 Série: 001 Página 1 de 8</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053931000053937</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172792995946 28/12/2017 14:02:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT	37.465.283/0001-57	ISENTO	27/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
AVENIDA SANTOS DUMONT, 491	CENTRO	78545-000	28/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
SANTA CARMEM	6635621149	MT	28/12/2017 14:02:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
1.552,00	108,64	0,00	0,00	67.917,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.917,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
ADAILTON PEREIRA DE SANTANA - ME	0 - Emissante 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>				86.415.247/0001-94
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521	UBERLANDIA	MG	702877770049		
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
40	CX			988,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	LEIA COMIGO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	4,00	12,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	APRENDER A LER - MP	49019900	040	6107	UN D	4,00	35,0000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	4,00	12,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	CIENCIAS 1º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	4,00	14,0000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	CIENCIAS 1º ANO	49019900	040	6107	UN D	108,00	18,0000	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	GRAFISMO E CALIGRAFIA - LETRAS CURSIVAS	49019900	040	6107	UN D	108,00	28,0000	3.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
617	APRENDER A LER =	49019900	040	6107	UN D	108,00	39,0000	4.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	LEIA COMIGO LIVRO GIGANTE	49019900	040	6107	UN D	4,00	110,0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	LEIA COMIGO LIVRO REDUZIDO	49019900	040	6107	UN D	44,00	25,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	MATEMÁTICA 1º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN D	108,00	35,0000	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 07181/00 DE 15/12/2017.</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>045</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e Nº 000005393 Série: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000005393 Série: 001 Página 2 de 8	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 3117120845808400011355001000053931000053937
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172792995946 28/12/2017 14:02:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT	CNPJ/CPF 37.465.283/0001-57	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 27/12/2017
Endereço AVENIDA SANTOS DUMONT, 491	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 78545-000	Data de Entrada/Saída 28/12/2017
Município SANTA CARMEM	Fone/Fax 6635621149	UF MT	Hora de Entrada/Saída 28/12/2017 14:02:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 1.552,00	Valor do ICMS 108,64	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 67.917,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 67.917,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

Razão Social ADAILTON PEREIRA DE SANTANA - ME	Frete 0 - Emitente 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/> 0	Código ANTT	Placa do Veículo	UF MG	CNPJ/CPF 86.415.247/0001-94
Endereço RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521	Município UBERLÂNDIA	Inscrição Estadual 702877770049			
Quantidade 40	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 988,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO

Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
343	MINILIVROS	49019900	040	6107	UN D	4,00	115,0000	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	MANUAL DE CONSCIENCIA FONEMICA	49019900	040	6107	UN D	4,00	40,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	MANUAL DE ORIENTACAO - PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZACAO	49019900	040	6107	UN D	4,00	25,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
613	AGENDA DO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZACAO	49019900	000	6107	UN D	4,00	25,0000	100,00	100,00	7,00	0,00	7,00	0,00
22	BONECOS ALFA E BETO (PAR)	49019900	000	6107	UN D	2,00	37,0000	74,00	74,00	5,18	0,00	7,00	0,00
23	CARTAZES (CONJUNTO COM 5)	94056000	000	6107	UN D	2,00	37,0000	74,00	74,00	5,18	0,00	7,00	0,00
24	CARTELAS DE LETRAS (CJ COM 54)	49019900	000	6107	UN D	2,00	70,0000	140,00	140,00	9,80	0,00	7,00	0,00
25	LETTRAS DO ALFABETO (SAQUINHO COM 54)	83100000	000	6107	UN D	108,00	8,0000	864,00	864,00	60,48	0,00	7,00	0,00
561	CIÊNCIAS 2º ANO	49019900	040	6107	UN D	89,00	28,0000	2.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	COLEÇÃO PORTUGUES LIVRO A	49019900	040	6107	UN D	89,00	32,0000	2.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 07181/00 DE 15/12/2017.

Reservado ao Fisco 048

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000005393
			Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO</p> <p>LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005393</p> <p>Série: 001</p> <p>Página 3 de 8</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053931000053937</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT	37.465.283/0001-57	ISENTO	27/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
AVENIDA SANTOS DUMONT, 491	CENTRO	78545-000	28/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
SANTA CARMEM	6635621149	MT	28/12/2017 14:02:00

FATURAS			



CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
1.552,00	108,64	0,00	0,00	67.917,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.917,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES						
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF	
ADAILTON PEREIRA DE SANTANA - ME	0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>				86.415.247/0001-94	
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual	
RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521	UBERLANDIA			MG	702877770049	
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	
40	CX			988,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
197	MATEMÁTICA 2º ANO - VOLUME 1 E 2	49019900	040	6107	UN D	89,00	35,0000	3.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	PARA LER COM FLUENCIA: JOGOS ATIVIDADES E DESAFIOS - 2º ANO	49019900	040	6107	UN D	89,00	16,0000	1.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610	CIENCIAS 2º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	28,0000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	3,00	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
488	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTAÇÃO	49019900	040	6107	UN D	3,00	23,0000	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	COLECAO ABCD LIVRO A - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	32,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
612	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	16,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	AGENDA DO PROFESSOR PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO	49019900	000	6107	UN D	3,00	25,0000	75,00	75,00	5,25	0,00	7,00	0,00
601	CIÊNCIA 3º ANO	49019900	040	6107	UN D	103,00	28,0000	2.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLEÇÃO ABCD - LIVRO B	49019900	040	6107	UN D	103,00	32,0000	3.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 07181/00 DE 15/12/2017.</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>047</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nf-e Nº 000005393 Série: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 INSTITUTO ALFA E BETO LINÉU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000005393 Série: 001 Página 4 de 8	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 31171208458084000113550010000053931000053937	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172792995946 28/12/2017 14:02:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13	



DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT		37.465.283/0001-57	ISENTO	27/12/2017
Endereço AVENIDA SANTOS DUMONT, 491		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 78545-000	Data de Entrada/Saída 28/12/2017
Município SANTA CARMEM		Fone/Fax 6635621149	UF MT	Hora de Entrada/Saída 28/12/2017 14:02:00

FATURAS				

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS 1.552,00	Valor do ICMS 108,64	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 67.917,00		
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 67.917,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES		Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
		ADAILTON PEREIRA DE SANTANA - ME	0 - Emitente 1 - Destinatário 0			MG	86.415.247/0001-94
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual		
RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521		UBERLÂNDIA		MG	702877770049		
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido		
40	CX			988,000	0,000		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
414	MATEMATICA 3º ANO	49019900	040	6107	UN D	103,00	31,0000	3.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	MATEMATICA 3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN D	103,00	15,0000	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	PARA LER COM FLUÊNCIA 3º ANO - JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS	49019900	040	6107	UN D	103,00	16,0000	1.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	CIENCIAS 3º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	28,0000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO DE MATEMATICA	49019900	040	6107	UN D	3,00	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	MATEMATICA 3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	31,0000	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	MATEMATICA 3º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTACAO	49019900	040	6107	UN D	3,00	23,0000	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	COLECAO ABCD LIVRO B - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	32,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	16,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO 07181/00 DE 15/12/2017.	Reservado ao Fisco 048

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVICOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº-e Nº 000005393
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000005393 Série: 001 Página 5 de 8</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>31171208458084000113550010000053931000053937</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172792995946 28/12/2017 14:02:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT	37.465.283/0001-57	ISENTO	27/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
AVENIDA SANTOS DUMONT, 491	CENTRO	78545-000	28/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
SANTA CARMEM	6635621149	MT	28/12/2017 14:02:00

FATURAS	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
1.552,00	108,64	0,00	0,00	67.917,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.917,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES			
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo
ADAILTON PEREIRA DE SANTANA - ME	0 - Emissante 1 - Destinatário	0	
Endereço	Município	UF	CNPJ/CPF
RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521	UBERLANDIA	MG	86.415.247/0001-94
Quantidade	Especie	Marca	Número
40	CX		
			Peso Bruto
			988,000
			Peso Líquido
			0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
612	AGENDA DO PROFESSOR PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO	49019900	000	6107	UN D	3,00	25,0000	75,00	75,00	5,25	0,00	7,00	0,00
509	CIÊNCIAS 4º ANO	49019900	040	6107	UN D	92,00	28,0000	2.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	COLEÇÃO ABCD -- LIVRO C	49019900	040	6107	UN D	92,00	32,0000	2.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	MATEMATICA 4º ANO	49019900	040	6107	UN D	92,00	31,0000	2.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	MATEMATICA 4º ANO CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN D	92,00	15,0000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	CIENCIAS 4º ANO - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	28,0000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO DE MATEMATICA	49019900	040	6107	UN D	3,00	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	MATEMÁTICA - 4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	31,0000	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	MATEMATICA 4º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTACAO	49019900	040	6107	UN D	3,00	23,0000	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 07181/00 DE 15/12/2017.</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>049</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº e Nº 000005393
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLÂNDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000005393 Série: 001 Página 6 de 8</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053931000053937</p>	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO</p> <p>131172792995946 28/12/2017 14:02:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>0011386230111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>08.458.084/0001-13</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT	37.465.283/0001-57	ISENTO	27/12/2017
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
AVENIDA SANTOS DUMONT, 491	CENTRO	78545-000	28/12/2017
Município	Fone/Fax	UF	Hora de Entrada/Saída
SANTA CARMEM	6635621149	MT	28/12/2017 14:02:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos		
1.552,00	108,64	0,00	0,00	67.917,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.917,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES					
Razão Social	Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
ADAILTON PEREIRA DE SANTANA - ME	0 - Emissante 1 - Destinatário	0			86.415.247/0001-94
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521	UBERLÂNDIA	MG	702877770049		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
40	CX			988,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
	COLECAO ABCD LIVRO C - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	32,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	16,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	MANUAL DO PROFESSOR - PARA LER COM FLUÊNCIA: ATIVIDADE	49019900	040	6107	UN D	3,00	58,0000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
612	AGENDA DO PROFESSOR PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO	49019900	000	6107	UN D	3,00	25,0000	75,00	75,00	5,25	0,00	7,00	0,00
60	PARA LER E RELER	49019900	040	6107	UN D	92,00	35,0000	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	PARA LER E RELER - MANUAL DE DESENVOLVIMENTO DA LEITURA	49019900	040	6107	UN D	3,00	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	PARA LER COM FLUÊNCIA 4º ANO - JOGOS, ATIVIDADES E DESAFIOS	49019900	040	6107	UN D	92,00	16,0000	1.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599	CIÊNCIAS - 5º ANO	49019900	040	6107	UN D	97,00	28,0000	2.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
569	COLEÇÃO ABCD - LIVRO D	49019900	040	6107	UN D	97,00	32,0000	3.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	MATEMÁTICA 5º ANO	49111090	040	6107	UN D	97,00	31,0000	3.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 07181/00 DE 15/12/2017.</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>350</p>

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	Nº-e Nº 000005393
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 001

<p>INSTITUTO ALFA E BETO LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP:38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000005393 Série: 001 Página 7 de 8</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada.</p> <p>3117120845808400011355001000053931000053937</p>	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172792995946 28/12/2017 14:02:00</p>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT	CNPJ/CPF 37.465.283/0001-57	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 27/12/2017
Endereço AVENIDA SANTOS DUMONT, 491	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 78545-000	Data de Entrada/Saída 28/12/2017
Município SANTA CARMEM	Fone/Fax 6635621149	UF MT	Hora de Entrada/Saída 28/12/2017 14:02:00

FATURAS



Base de Cálculo do ICMS 1.552,00	Valor do ICMS 108,64	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 67.917,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 67.917,00

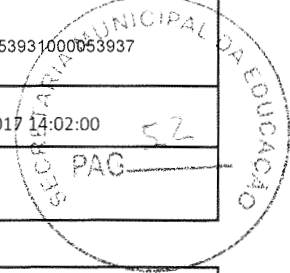
Razão Social ADAILTON PEREIRA DE SANTANA - ME	Frete 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF MG	CNPJ/CPF 86.415.247/0001-94
Endereço RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521	Município UBERLANDIA	UF MG	Inscrição Estadual 702877770049		
Quantidade 40	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 988,000	Peso Líquido 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
426	MATEMÁTICA 5º ANO - CADERNO DE ATIVIDADES	49019900	040	6107	UN D	97,00	15,0000	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	PARA LER COM FLUENCIA: JOGOS ATIVIDADES E DESAFIOS 5º ANO	49019900	040	6107	UN D	97,00	16,0000	1.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	CIENCIAS 5º ANO MP	49019900	040	6107	UN D	3,00	28,0000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA COLEÇÃO DE MATEMÁTICA	49019900	040	6107	UN D	3,00	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572	MATEMÁTICA 5º ANO - LIVRO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	31,0000	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	MATEMÁTICA 5º ANO CADERNO DE ATIVIDADES - LIVRO DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	COLECAO ABCD - MANUAL DE ORIENTAÇÃO	49019900	040	6107	UN D	3,00	23,0000	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	COLECAO ABCD - LIVRO D - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	32,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PARA LER COM FLUENCIA - MANUAL DO PROFESSOR	49019900	040	6107	UN D	3,00	16,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	MANUAL DO PROFESSOR - PARA LER COM FLUÊNCIA: ATIVIDADE	49019900	040	6107	UN D	3,00	58,0000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>Informações Complementares</p> <p>CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 07181/00 DE 15/12/2017.</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> <p>051</p>
--	--------------------------------------

RECEBEMOS DE	INSTITUTO ALFA E BETO	OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e Nº 00005393 Série: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

INSTITUTO ALFA E BETO  LINEU ANTERINO MARIANO, 600, DISTRITO INDUST UBERLANDIA - MG, CEP: 38402346 - Fone/Fax: (34)32121314 Email: TIAGO@ALFAEBETO.ORG.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 00005393 Série: 001 Página 8 de 8	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e / Consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br ou no portal da Secretaria da Fazenda autorizada. 3117120845808400011355001000053931000053937
		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011386230111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.458.084/0001-13



DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT	CNPJ/CPF 37.465.283/0001-57	Inscrição Estadual ISENTO	Data de Emissão 27/12/2017
Endereço AVENIDA SANTOS DUMONT, 491	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 78545-000	Data de Entrada/Saída 28/12/2017
Município SANTA CARMEM	Fone/Fax 6635621149	UF MT	Hora de Entrada/Saída 28/12/2017 14:02:00

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS 1.552,00	Valor do ICMS 108,64	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Valor Total dos Produtos 67.917,00		
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 67.917,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES						
Razão Social ADAILTON PEREIRA DE SANTANA - ME	Frete 0 - Emissante 1 - Destinatário 0	Código ANTT	Placa do Veículo	UF MG	CNPJ/CPF 86.415.247/0001-94	Inscrição Estadual 702877770049
Endereço RUA PROFESSOR MARIO GODOY, 521	Município UBERLANDIA		UF MG			
Quantidade 40	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 988,000	Peso Líquido 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇO													
Código	Descrição do Produto	NCM	CST	Cfop	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
E12	AGENDA DO PROFESSOR PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO	49019900	000	6107	UN D	3,00	25,0000	75,00	75,00	5,25	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 07181/00 DE 15/12/2017.	Reservado ao Fisco 52
---	-------------------------------------



Declaração

Declaramos para os devidos efeitos e fins que os materiais abaixo mencionados são de **distribuição e comercialização exclusiva do Instituto Alfa e Beto** em todo território nacional. O instituto Alfa e Beto tem sua sede na Rua Lineu Anterino Mariano Nr 600, Quadra 21 lote 1D2; Bloco : CED – Escritório , Distrito Industrial - Uberlândia – MG, CEP 38402-346 e Escritório Administrativo no SCS Qd 04 Bloco A Nr 209 – Sala 303 Ed Mineiro Brasília-DF, CEP 70304-911, inscrito no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13 e Inscrição Estadual nº 001138623.01-11. Os materiais abaixo fazem parte dos conjuntos do Programa Alfa e Beto de Alfabetização, Programa Alfa e Beto de Pré Escola e Programa Alfa e Beto de Aceleração de Aprendizagem, todos os materiais abaixo são necessários e indispensáveis para o resultado eficaz dos Programas Alfa e Beto.

01. Letras do Alfabeto (saquinho com 54 unidades)
02. Cartazes (Conjunto com 5 cartazes)
03. Cartelas (Conjunto com 54 unidades)
04. Bonecos Alfa e Beto – PAR
05. Teste – Conjunto com 4
06. Teste (Conjunto com 3 testes da unidade I)
07. Teste (Conjunto com 3 testes da unidade II)
08. Agenda do Professor da Pré-Escola
09. Agenda do Professor do Programa Alfa e Beto de Alfabetização e PAAI
10. Agenda do Professor do Programa de Ensino Estruturado e PAAII
11. Agenda do Professor do Programa Intensivo de Alfabetização

E, Por ser verdade afirmamos a presente.

Uberlândia-MG 19 de dezembro de 2017.



Leonardo de Oliveira Gomes
Gerente Administrativo

Secretaria de Educação, Fortaleza - CE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Instituto Alfa e Beto, sita na Rua Lineu Anterino Mariano, 600 Qd 21 Lote 1D2, Distrito Industrial - 38402346 - Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08458084000113, filiada a esta Câmara sob o nº 1977. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Manual de Consciência Fonêmica
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788579770685
02. Obra: Ciências 1º ano
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565794
03. Obra: Grafismo e Caligrafia: Letras cursivas
Autor: Dulce Rocha Maciel
ISBN: 9788561565725
04. Obra: Aprender a Ler
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565633
05. Obra: Leia Comigo - Livro Gigante
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788579770593
06. Obra: Leia Comigo - Livro reduzido
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788579770609
07. Obra: Matemática 1º ano - Volume 1 e 2
Autor: Osmar Nina Garcia Neto
ISBN: 9788561565817



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 2723.

Secretaria de Educação, Fortaleza - CE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

08. Obra: Minilivros - 110 Minilivros
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565855
09. Obra: Aprender e Ensinar
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788579771248
10. Obra: ABC do Alfabetizador
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565107
11. Obra: Alfabetização de Crianças e Adultos: Novos Parâmetros
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565128
12. Obra: Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de Alfabetização
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788579770456
13. Obra: Ciências - 1º ano - Manual do Professor
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788579770333
14. Obra: Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788579770241
15. Obra: Manual do Professor - Aprender a ler
Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565015
16. Obra: Leia Comigo - Manual do Professor

055

Secretaria de Educação, Fortaleza - CE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788579770616

17. Obra: Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes

Autor: Osmar Nina Garcia Neto
ISBN: 9788579770586

18. Obra: Ciências 2º ano

Autor: EQUIPE TÉCNICA IAB
ISBN: 9788579770296

19. Obra: Coleção ABCD - Livro A

Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565695

20. Obra: Matemática 2º ano - Volume 1 e 2

Autor: Osmar Nina Garcia Neto
ISBN: 9788579770531

21. Obra: Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios 2º Ano

Autor: Ana Luiza Libânio Dantas
ISBN: 9788561565657

22. Obra: Ciências - 2º ano - Manual do Professor

Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565800

23. Obra: Coleção ABCD - Manual de Orientação

Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565305

24. Obra: Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro A

Autor: João Batista Araújo e Oliveira
ISBN: 9788561565756

056



Secretaria de Educação, Fortaleza - CE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

25. Obra: Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e desafios)

Autor: Ana Luiza Libânio Dantas

ISBN: 9788561565947

26. Obra: Usando Textos na Sala de Aula: Tipos e gêneros textuais

Autor: João Batista Araújo e Oliveira

ISBN: 9788561565435

São Paulo, 18 de Outubro de 2017

057

RTDPJ

RTDPJ
nº2662085



ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ALFA E BETO

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - O Instituto Alfa e Beto foi constituído em 16/10/2006 como uma Associação Civil sem fins econômicos, apartidária, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelos artigos 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Artigo 2º - O Instituto tem sua **sede social** à:

Rua Lineu Anterino Mariano, Nr 600, Quadra 21 Lote 1D2, Blocos c e D - Escritório Distrito Industrial, Uberlândia - MG, CEP: 38.402-346, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.458.084.0001/13, registrado no cartório de Registro de títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Uberlândia - MG, por despacho de 01 de agosto de 2011 sob o No. 2648665, anteriormente registrado no cartório do 1º Ofício de registro das pessoas jurídicas de Brasília/DF sob o nº 8.345 do Livro A-19, por despacho de 20/11/2007 e inicialmente em 20/11/2006 sob o nº 122.230, Livro "A" do cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG.

Filial no: SCS Quadra 04 Bloco A No. 209, Sala 303 Ed mineiro, Brasília - DF, CEP: 70304-911, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.458.084.0003-85, podendo instituir outras filiais em quaisquer Estados da Federação.

Artigo 3º - O prazo de duração do Instituto é indeterminado.

II - DO FIM SOCIAL

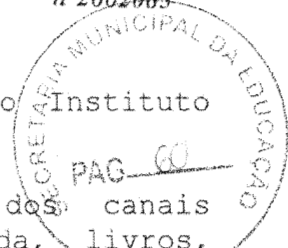
Artigo 4o. - O Instituto tem por finalidade social promover políticas e práticas educacionais baseadas em evidências científicas, com ênfase na Primeira Infância, Alfabetização e Séries iniciais do Ensino Fundamental, bem como as políticas e práticas relacionadas com a formação profissional e do capital humano em todos os níveis, incluindo a formação de professores. *J. R. A.*



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS
SCS OD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7o.
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 07/11/2017
IRENE RUTINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: TJDFT20170080599%40TRW
consultar: www.tjdft.jus.br

Artigo 5º. - Para a persecução do fim social do Instituto poderá:

- (a) editar, publicar, distribuir, através dos canais existentes e de forma usualmente adotada, livros, softwares instrumentos de diagnóstico e de avaliação, e materiais didáticos para alunos, professores e gestores;
- (b) implementar programas de ensino diretamente ou mediante cessão de direitos e acordos de utilização de suas tecnologias e materiais;
- (c) desenvolver produtos e tecnologias e ceder direitos autorais das mesmas, utilizando os recursos disso decorrentes para promover suas atividades-fim;
- (d) desenvolver estudos, instrumentos e estratégias de planejamento e gestão educacional, inclusive relativos à otimização de transporte escolar, instalações e equipamentos escolares e de pessoal;
- (e) desenvolvimento de sistemas e modelos de planejamento educacional que incluam aspectos de logística e infraestrutura de sistemas e redes de ensino.
- (f) produzir e distribuir livros e desenvolver instrumentos e atividades culturais para desenvolver a competência e o hábito da leitura;
- (g) prestar assessoria a sistemas de ensino públicos ou privados, bem como a outras instituições não-governamentais;
- (h) estabelecer parcerias com outras instituições para promover suas ações;
- (i) promover concursos, prêmios, incentivos, bolsas de estudo e outras formas de estímulo a indivíduos ou outras instituições públicas ou privadas na promoção gratuita de atividades educacionais e culturais;
- (j) destinar recursos para atividades filantrópicas;
- (k) receber contribuições de seus membros;
- (l) receber verbas advindas de apoio, patrocínio ou prestação de serviços oriundos do país ou do exterior;
- (m) firmar contratos, convênios, termos de parceria ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de projetos;
- (n) locar imóveis próprios;
- (o) ser proponente a administrar para si ou para terceiros projetos que busquem patrocínio de leis de incentivo.
- (p) Criar e desenvolver diretamente ou em parceria, instituições de nível superior voltadas para a formação de professores, especialistas e gestores da educação;
- (q) Desenvolver estudos, pesquisas e outras atividades que contribuam para dar conhecimento a todos os interessados, da importância da educação para





3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS DD B-6L B60-L3 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art 7.º,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 07/11/2012

IRENE RUFINA JESUS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: TJDFT2017008659965000
consultar www.tjdft.jus.br

desenvolvimento econômico do país e especialmente do aumento da produtividade de seus recursos humanos e promover o envolvimento do setor produtivo em ações que contribuam para o fortalecimento da educação e ~~busca~~ de 62 maior eficiência e qualidade da educação e formação da mão e obra em todos os níveis;

- (r) Apoiar técnica e financeiramente, com recursos próprios e/ou através de parcerias a criação de instituições de educação infantil por profissionais altamente qualificados e treinados pelo instituto, dando suporte até a sua total independência.

III- Do QUADRO SOCIAL

Artigo 6º - São Associados Fundadores:

- (a) **João Batista Araujo e Oliveira**, brasileiro, casado, residente à Av. das Palmeiras, 541 Condomínio Morada do Sol, Uberlândia - MG, CEP 38415-477, portador da cédula de Identidade RG n. 3.129.994-4 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o No. 010.868.476-87, e
- (b) **Mariza Rocha e Oliveira**, brasileira, casada, residente à Av. das Palmeiras, 541 Condomínio Morada do Sol, Uberlândia - MG, CEP 38415-477, portadora da cédula de Identidade MG 19.784.602 e inscrita no CPF/MF sob o No. 011.033.266 00

Artigo 7º. - Os Associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do Instituto.

IV - DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 8º. - Fica autorizada a admissão de novos associados, mas em categoria sem denominação especial.

Parágrafo único - Para ser admitido como associado, o interessado deverá fazer solicitação por escrito e ter seu pedido aprovado por unanimidade da Assembléia Geral.

Artigo 9º. - Os associados poderão desligar-se voluntariamente do quadro social, através de pedido formal dirigido aos sócios fundadores.

Parágrafo único - A formalização, mediante aditamento ao presente Estatuto Social, dar-se-á no prazo máximo de noventa (90) dias do recebimento da comunicação pelos dois associados fundadores. *OK*



3o. OFÍCIO DE NOTAS E PONTUAÇÃO
SCS QD 3-BL 869-LJ 140 D-8/BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7º
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 07/11/2017
IRINE RUFINA JESUS
ECONOMISTA AUTORIZADO
Selo: T1UFT20170480399%
consultar: www.tdft.jus.br

Artigo 10º - Serão excluídos automaticamente do quadro associativo os Associados que não cumprirem com o presente Estatuto, atendido o requisito no artigo 57 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. Havendo recusa ou omissão de resposta à solicitação dos Associados Fundadores, a assinatura do aditamento que os exclui, ficam desde já autorizados os Associados Fundadores, após o transcurso de (30) trinta dias da solicitação, assinarem a ata correspondente.

V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 11 - São direitos dos Associados:

- (a) participar das Assembléias Gerais;
- (b) votar e ser votado;
- (c) recorrer à Assembléia Geral das decisões da Diretoria.

Artigo 12 - São deveres dos Associados:

- (a) praticar e defender a realização dos objetivos sociais do Instituto;
- (b) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as decisões dos órgãos sociais;
- (c) desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos e as atribuições que lhe forem confiadas;
- (d) informar aos órgãos diretivos qualquer anormalidade ou irregularidade de que tenha conhecimento e que possa prejudicar o Instituto;
- (e) comparecer às Assembléias Gerais e votar por ocasião das eleições;
- (f) defender o patrimônio e os interesses do Instituto.

VI - DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS

Artigo 13 - A prática pelo Associado de atos incompatíveis com os fins e o decoro do Instituto poderá ensejar as seguintes penalidades:

- (a) advertência verbal;
- (b) advertência escrita;
- (c) suspensão temporária dos direitos conferidos pelo presente Estatuto; *OK*



30. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
SCS QD 8-BL B66-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7.º V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 07/11/2017

IRENE RUFINA JESUITA
ESCRIVÃO(A) AUTORIZADA
Selo TJDFT20170086297920001
consultar www.tjdft.jus.br



(d) exclusão do quadro associativo

Artigo 14 - Caberá à Diretoria a aplicação das penalidades previstas no artigo anterior, por iniciativa própria ou mediante representação de qualquer Associado.

Parágrafo Primeiro - As penas serão sempre aplicadas após ampla defesa do Associado, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais quando couberem.

Parágrafo Segundo - A defesa às penalidades de que trata este artigo deverá ser apresentada de forma escrita ou oral, pelo interessado ou seu representante legal à Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral.

VII - DAS FONTES DE RECURSOS PARA A SUA MANUTENÇÃO

Artigo 15 - Constituem fontes de recurso do Instituto:

(1) Os itens relacionados no Anexo I e todos os direitos a eles mencionados;

(2) Além da dotação prevista na alínea (1) , o Instituto contará com as seguintes fontes de recurso:

- (a) resultado da venda e/ou distribuição de produtos e serviços realizados pelo Instituto;
- (b) resultado de cessão, venda ou direito de uso das materiais e tecnologias desenvolvidos pelo mesmo, excetuado o previsto no caput do presente artigo;
- (c) contribuições, contratos, convênios e auxílios que lhe forem concedidos pelos Associados, terceiros ou Poderes Públicos;
- (d) resultado dos lucros financeiros e outras rendas geradas pelas atividades do Instituto ou como exploração de seus ativos, inclusive locação de imóveis próprios.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de venda, cessão, transferência ou qualquer outra forma de acerto com terceiros para uso dos programas e materiais do IAB, os itens constantes da alínea 1 retornam para os cedentes, que poderão fazer deles o uso que lhes aprouver.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - A administração do Instituto será pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. *J. M. O.*



Se. OFÍCIO DE NOTAS E PONTUAÇÃO
SES DD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7.º,
da Lei 8933/94.
Brasilia-DF 07/11/2017
IRENE RUFINA JEXU
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: TJOFT20170080599960YH07
consultar www.todrt.048.br

Artigo 17 - O Instituto será administrado pelos seguintes órgãos:

- (a) Assembléia Geral
- (b) Diretoria



IX - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 18 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- (a) eleger os membros da Diretoria;
- (b) aprovar as contas do Instituto;
- (c) alterar o Estatuto;
- (d) tomar decisões não previstas neste Estatuto, desde que não conflitante com as normas legais aplicáveis;
- (e) decidir pela dissolução do Instituto.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações referentes às alíneas (c) e (e) deste artigo, faz-se necessário a concordância de 2/3 dos presentes na Assembléia Geral, sendo que nada poderá ser deliberado se em primeira convocação não houver maioria absoluta dos Associados presentes, ou com pelo menos 1/3 nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - As deliberações de que tratam as alíneas (c) e (e) deste artigo serão submetidas à Assembléia Geral mediante proposta da Diretoria.

Artigo 19 - A Assembléia Geral, formada pelos Associados em situação regular é o órgão máximo de deliberação do Instituto, e reunir-se-á:

- I. ordinariamente para aprovação das contas do exercício financeiro anterior;
- II. ordinariamente a cada quatro anos para eleição e posse dos membros da Diretoria;
- III. extraordinariamente quando convocada por 1/5 (um quinto) dos Associados para discussão e deliberação de outros assuntos;
- IV. extraordinariamente para votar alterações no presente Estatuto; *Alto*



SO. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS OD 6-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 17.º
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 07/11/2007

IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Belo: TJDFT2017008059969ENPJ
consultar: www.tjdft.jus.br

- V. extraordinariamente para alteração da Diretoria;
- VI. extraordinariamente para decidir sobre a extinção do Instituto.

Parágrafo Único - Para instalação da Assembléia, será necessário o "quorum" de maioria absoluta dos Associados em primeira verificação de presença ou com qualquer número em segunda verificação, trinta minutos após a primeira.

Artigo 20 - A convocação da Assembléia Geral será feita por qualquer dos membros da Diretoria, ou por 1/5 (um quinto) dos Associados em situação regular com o Instituto.

Parágrafo Único - A convocação será feita com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, por edital afixado na sede do Instituto e por via postal através de correspondência encaminhada aos endereços fornecidos pelos Associados, devendo constar expressamente a "ordem do dia".

Artigo 21 - As decisões serão tomadas pela maioria de votos.

Artigo 22 - Das deliberações da Assembléia Geral, será lavrada Ata assinada por todos os presentes, com a clara identificação do signatário.

Artigo 23 - O Associado poderá ser representado na Assembléia Geral por outro Associado através da outorga de procuração particular específica, inclusive com a delegação do direito de voto, com firma reconhecida.

X - DA DIRETORIA

Artigo 24 - A Diretoria é o órgão de deliberação superior do Instituto, e será composta por:

I. **Diretor Presidente;**

II. **Diretor Financeiro.**

Artigo 25 - A Diretoria será formada por 2 (dois) membros, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Artigo 26 - Os membros da Diretoria, não poderão receber remuneração ou gratificação de qualquer espécie pelos serviços prestados ao Instituto a qualquer título, mas serão reembolsados pelas despesas que incorrerem a serviço do Instituto. *de Mo*



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS DD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7.º,
da Lei 8935/94,
Brasilia-DF 07/11/2011

IRENE RUFINA JESUITA
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selo: 1J0FT20170080599970R0TH
consultar: www.tjdft.jus.br

Artigo 27 - A Diretoria deverá reunir-se ordinariamente no mínimo 2 (duas) vezes a cada ano, e extraordinariamente a qualquer tempo.

Artigo 28 - Compete à Diretoria:

- (a) praticar todos os atos de administração;
- (b) contratar e dispensar funcionários;
- (c) reunir-se ordinariamente no mínimo 2 (duas) vezes ao ano, e extraordinariamente a qualquer tempo;
- (d) aprovar o regimento interno do Instituto;
- (e) fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis, bem como as contas anuais do Instituto;
- (f) representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Parágrafo único - Todos e quaisquer atos, inclusive a Compra e venda de bens móveis e imóveis, abertura e encerramento do contas em Instituições financeiras e a constituição de procurador, poderão ser assinados isoladamente pelo Diretor presidente e, no seu impedimento, pelo Diretor Financeiro.

Artigo 29 - A Diretoria é o órgão gestor do Instituto, podendo dentro de seus interesses e possibilidades contratar profissionais que por delegação irão desempenhar estas funções.

Parágrafo Primeiro - A delegação de funções de que trata este artigo, deverá ser pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - O outorgado responderá civil e penalmente pelos atos praticados em decorrência do mandato, ou por qualquer outro que envolver o Instituto.

Artigo 30 - A Diretoria e associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da associação.

Artigo 31 - A remuneração dos profissionais que vierem a fazer parte no quadro de colaboradores, será fixada pela Diretoria com base nos valores de mercado.

Artigo 32 - Nos casos de impedimento ou falecimento de um dos diretores eles serão substituídos automaticamente por seus filhos Paulo Rocha e Oliveira e Denise Rocha e Oliveira, que passarão a integrar a Diretoria como Vice-Presidentes. *J. M. C.*



3o OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL 560-LJ 140 D-BRASILIA-D
Autentico esta copia conforme Art. 1.º,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 07/11/2017
IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT201700805999710XA
consultar www.tjdft.jus.br

RTDEJ



XI - DA DISSOLUÇÃO E FORO

Artigo 33 - No caso de deliberação da Assembléia Geral pela dissolução do Instituto, seus recursos serão destinados à entidade educacional ou filantrópica com finalidades semelhantes.

Parágrafo único - A decisão acerca da destinação dos recursos no caso previsto neste artigo será tomada pela Diretoria.

Artigo 34 - Fica eleito o foro da cidade de Brasília - DF, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente estatuto.

E, nos termos acima dispostos, firma-se o presente Estatuto, aprovado por deliberação da Assembléia Geral em Ata do dia 19 de outubro de 2015 em 02 vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia - MG, 19 de outubro de 2015

JOÃO BATISTA ARAUJO E OLIVEIRA

MARIZA ROCHA E OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1) Samara Cristina Pedroso Vieira
Samara Cristina Pedroso Vieira
CPF: CPF 070.502.066-52
CI: RG 13.050.490 SSP/MG

2) Adriana A.G. Isaac
Adriana A.G. Isaac
CPF: 807.297.386-04
CI: N-5421061 SSP/MG

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida São Pedro, 451 - Centro - Cep. 38400-124 - Uberlândia / MG - Fone: (34) 3224-2250 - CNPJ: 22.725.676/0001-10
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral Justiça
Selo Eletrônico Nº: **RIJ58064**
Cód. Sec: **4731.4853.8682.7119**
Protocolo Nº 2662085, Reg. 8039

Qtde Atos Praticados: 011 Data: 23/10/2015
Emol. R\$121,40+Recomp. R\$7,27+Tfj R\$42,59 = R\$171,20
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO BQG 01850
ARQUIVAMENTO BQG 01849
ARQUIVAMENTO BQG 01848
ARQUIVAMENTO BQG 01847

Selo de Fiscalização

GUO 26639

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO BQG 01842
ARQUIVAMENTO BQG 01841

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO BQG 01844
ARQUIVAMENTO BQG 01843

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO BQG 01846
ARQUIVAMENTO BQG 01845



30. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SOS DO B-EL 860-LI 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 10.
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 07/11/2017
IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: T30FT2017G080E0997283TF
consultar www.t30ft.jus.br

RTDPJ

RTDPJ
nº2653261



Anexo I

Termo de Cessão de Direitos

Por meio deste termo de cessão, o abaixo assinado, como pessoa física e como sócio Administrador da JM CONSULTORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA, ficam transferidos pelo prazo de 5 (cinco) anos ao Instituto Alfa e Beto:

- Os direitos de edição, publicação e comercialização dos materiais e produtos abaixo:
 - Programa Alfa e Beto de Pré-escola – Pre-Escola I
 - Programa Alfa e Beto de Pré-escola – Pre-Escola II
 - Programa Alfa e Beto de Alfabetização
 - Programa Alfa e Beto de Aceleração da aprendizagem – PAA I
 - Programa Alfa e Beto de Aceleração da aprendizagem – PAA II
 - Programa de Ensino Estruturado do IAB
 - Coleção ABCD – Língua Portuguesa
 - Coleção IAB de Matemática
 - Coleção IAB de ciências
 - Coleção IAB de Fluência da Leitura
 - Coleção IAB de Grafismo e Caligrafia
 - Coleção Prova Brasil
 - Coleção Biblioteca do Professor
 - Todos os materiais relacionados com o Programa da Primeira Infância, inclusive os materiais para o curso de formação de professores-mentores à distância

- O direito a todos os rendimentos financeiros decorrentes dos direitos patrimoniais

Este anexo fica incorporado ao Estatuto Social do Instituto Alfa e Beto.

Uberlândia 25 de maio de 2013


JM CONSULTORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA

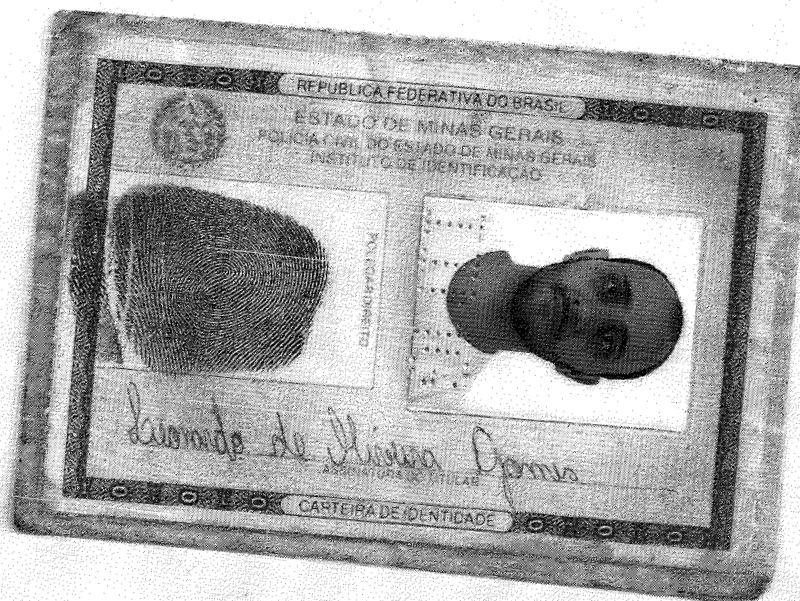
João Batista Araujo e Oliveira
Sócio Administrador


INSTITUTO ALFA E BETO

João Batista Araujo e Oliveira
Diretor Presidente



Jc. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 3-BL B60-LJ 140 D-PR/SILVA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 07/11/2017
IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Celo: TJDFT20176080599973TVJ
consultar: www.tjdft.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original.

[Handwritten Signature]
20199



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-12.539.222 DATA DE EXPEDICÃO: 11/11/2010

NOME: LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES

FUNÇÃO: GERALDO DE OLIVEIRA GOMES

ZELIA ZILMA DE OLIVEIRA GOMES

NATURALIDADE: MANHUACU-MG DATA DE NASCIMENTO: 4/10/1984

DOC. ORIGEM: NAsc. LV-61A FL-257

MANHUACU-MG

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSISTENTE DA DIRETORIA

LEIN Nº 16 DE 2008/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original.

[Handwritten Signature]
2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO



Livro 611 P

Folha 011

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
INSTITUTO ALFA E BETO, NA FORMA
ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu(ram) como OUTORGANTE: **INSTITUTO ALFA E BETO**, CNPJ nº. 08.458.084/0001-13, com sua Ata de Assembléa Geral Ordinária registrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Brasília/DF, Cartório Marcelo Ribas, microfilme nº. 00097594, e seu Estatuto Social Registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº. 2658090 em 07/10/2014 e Certidão emitida pelo Cartório de Registro e Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, datada de 13/10/2015, com sede na Rua Lineu Anterino Mariano, nº. 600, Quadra 21, Lote Escritório, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JOAO BATISTA ARAUJO E OLIVEIRA**, brasileiro, psicólogo, casado, portador da CNH nº. 00039839129-DETRAN/DF (onde consta o documento de identidade nº. 03.129.994-4-IFP/RJ), CPF nº. 010.868.476-87, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 541, Bairro Condoninio Morada do Sol, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador OUTORGADO: **LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, diretor administrativo, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.539.222-PCEMG/MG, CPF nº 071.752.286-51, residente e domiciliado na Praça Clarinda de Freitas, nº. 35, Bloco 02, apartamento 402, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos do(a-s) OUTORGADO(A-S) fornecidos por declaração, ficando o(s) OUTORGANTE(S) responsável(eis) por sua veracidade bem como incorreções) a quem especiais poderes para praticar os seguintes atos: **A)** representar a empresa Outorgante perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, GDF, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, fazer levantamento de situação fiscal, abrie, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigência, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; **B)** admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em carteira de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho, nomear preposto junto À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO e/ou VARA DO TRABALHO; **C)** assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições; **D)** participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, carta-convite, retirar Editais, participar de abertura de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor, recursos, prestar declarações e informações; **E)** constituir Advogados com os poderes da cláusula AD JUDICIA e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconhecido que a cópia xerográfica
está de acordo com o original.
[Assinatura]
[Assinatura]



AGEFIS, CPE, DFFTRANS, POLICIA RODOVIÁRIA, CIVIL E MILITAR, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVAs, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária, promover emplacements, licenciamentos, vistorias, liberar veículos do Depósito de Veículos apreendidos se necessário for, dirigir veículo por todo o território Nacional, comunicar acidentes, tomar ciência de laudos periciais, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fins deste mandato, **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 04 (QUATRO) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** CERTIFICO que a qualificação do(s) procurador(es) e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pelo(a)(s) OUTORGANTE(S), o(s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 73,73; Recomepe: R\$ 4,42; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,56 - Valor total: R\$ 102,71. Assim o dissera(m), e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Izabella Gonçalves Franco de Medeiros, Escrevente a fiz digitar. Eu, Izabella Gonçalves Franco de Medeiros, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) JOAO BATISTA ARAUJO E OLIVEIRA; Izabella Gonçalves Franco de Medeiros, Traslada em seguida..

EM TESTO.  DA VERDADE.


Escrevente, Izabella Gonçalves Franco de Medeiros

Cartório 2º Ofício de Notas
Rua Col. Antônio Alves Pereira, 850 - Centro
CEP: 38.400-204 - Uberlândia-MG
Fones: (34) 3216-7048 / 3216-0252
Bel. Djalma Pizarro
Tabelião
Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto

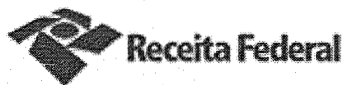
Selo de Fiscalização
CPY 29170

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia - MG
Selo de Fiscalização: AIX31438
Código de Segurança: 5004.4635.2904.1025
Quantidade de Atos: 1
Emol.: R\$ 78,15; Taxa de Fiscalização: R\$ 24,56; Total: R\$ 102,71
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original.


2019

081



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.458.084/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2006
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ALFA E BETO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 58.11-5-00 - Edição de livros 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO R LINEU ANTERINO MARIANO		NÚMERO 600	COMPLEMENTO QUADRA: 21; LOTE: 1D2; BLOCO: C E D - ESCRITORIO;	
CEP 38.402-346	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVID@ALFAEBETO.ORG.BR		TELEFONE (61) 3323-5418		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **11:30:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Contribuinte: INSTITUTO ALFA E BETO

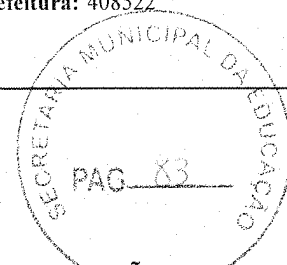
CNPJ: 08.458.084/0001-13

Código na Prefeitura: 408522

Endereço: RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 600

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38.402-346

CERTIDÃO NEGATIVA



CERTIFICO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E / OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.


Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 16/11/2017 às 17:45:51 (horário de Brasília - DF)

Válida até: 14/02/2018

Código de controle da autenticidade desta certidão: YIWB /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/11/2017 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/02/2018	
NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ALFA E BETO /		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001138623.01-11	CNPJ/CPF: 08.458.084/0001-13	
LOGRADOURO: RUA LINEU ANTERINO MARIANO		
COMPLEMENTO: QUADRA 21 LOTE 1D2 BLOCO C E D - ESCRITORIO,	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA	
SITUAÇÃO: Ativo NÚMERO: 600 CEP: 38402346 UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000239826449		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ALFA E BETO ✓
CNPJ: 08.458.084/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:48 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A6D4.75DE.C328.51A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

085

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 08458084/0001-13
Razão Social: INSTITUTO ALFA E BETO
Endereço: R LINEU ANTERINO MARIANO 538 QD 21 LT 1D1E1F / DISTRITO INDUSTRIAL / UBERLANDIA / MG / 38402-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018 /

Certificação Número: 2018011109124573406108

Informação obtida em 25/01/2018, às 17:30:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

086



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ALFA E BETO ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.458.084/0001-13

Certidão n°: 140238336/2017

Expedição: 16/11/2017, às 17:47:56

Validade: 14/05/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO ALFA E BETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.458.084/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO ALFA E BETO
CNPJ: 08.458.084/0001-13

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Prjudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

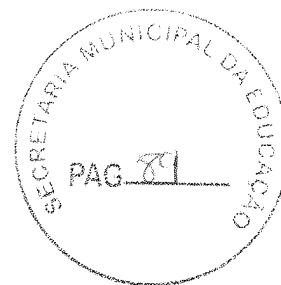
Certidão solicitada em 08 de Novembro de 2017 às 09:11

UBERLÂNDIA, 08 de Novembro de 2017 às 13:27

Código de Autenticação: 1711-0813-2755-0146-1540

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO – SME

De: Gabinete do Secretário Municipal da Educação

Para: Coordenadoria Jurídica –
COJUR/SME

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 -
SME

Data: 07/02/2018

À Coordenadoria Jurídica da SME para emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação



PARECER JURÍDICO

**PARECER N° 16/2018 – COJUR/SME
PROCESSO N° P013584/2017
INEXIGIBILIDADE N° 003/2017 – SME**

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos Administrativos. Inexigibilidade De Licitação. Fornecedor Exclusivo. Compra de Livros. Aprovação.

DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada”, tendo o INSTITUTO ALFA E BETO como fornecedor.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Requisição da Coordenadoria do Ensino Fundamental (CEF/SME) e autorização do Secretário Municipal da Educação;
- b) Justificativa;
- c) Termo de Referência;
- d) Proposta Comercial do INSTITUTO ALFA E BETO;
- e) Declaração de Exclusividade, exarado pela Câmara Brasileira do Livro (CBL);
- f) Documentos de Habilitação do INSTITUTO ALFA E BETO;
- g) Justificativa da Escolha do Fornecedor;
- h) Decreto Municipal n° 1886 de 07 de Junho de 2017;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Coordenadoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos do processo em epígrafe, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a SME no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticado.

Consta na justificativa técnica apresentada pela Coordenadoria da Educação Infantil da SME:

Os materiais requisitados, fornecidos pelo INSTITUTO ALFA E BETO, destinados aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, apresentam uma proposta de ensino estruturado, orientando o trabalho pedagógico para a integração com as demais áreas de conhecimento, complementando o que o PNLD deixa a desejar. O uso desse material tem como objetivo contribuir para um desempenho mais eficaz, pois auxilia no desenvolvimento das competências necessárias para aprendizagem, bem como atender a proposta do novo documento curricular da rede de ensino.

É o relatório. Passemos a análise jurídica.

DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cabe esclarecer que este parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que o prosseguimento do certame ficará adstrito às determinações das autoridades competentes, conforme MS 24.631-6, senão vejamos:

É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008)

A regra para a celebração de todo contrato administrativo é a obrigatoriedade de prévia licitação, procedimento administrativo com fim seletivo, cuja exigência fundamenta-se na moralidade administrativa – a guiar toda a conduta dos administradores – e na igualdade de oportunidades a todos quantos se interessam em contratar com a Administração Pública. As exigências feitas pela Lei Federal n. 8666/93 são exercidas no sentido de tornar mais rígidos e objetivos os critérios de julgamentos das licitações. Assim é conceituado o Princípio do Julgamento Objetivo, segundo José dos Santos Carvalho Filho, em seu “Manual de Direito Administrativo” (CARVALHO FILHO, 2009, p. 235):

O princípio do julgamento objetivo é corolário do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Consiste em que os critérios e fatores seletivos previstos no edital devem ser adotados inafastavelmente para o julgamento, evitando-se, assim, qualquer surpresa para os participantes da competição. Nesse sentido, é incontestável o art. 45 do Estatuto.

Quis o legislador, na instituição do princípio, descartar subjetivismos e personalismos. E isso não apenas no julgamento final, mas também em todas as fases onde exista espécie de julgamento, de escolha, de modo que os atos da Administração jamais possam ser dilatados por gosto pessoal ou favorecimento. (grifamos).

Todavia, o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atribuiu ao legislador a competência para definir casos excepcionais de exclusão do dever de licitar pela Administração Pública. São os casos da licitação dispensada (art. 17, I e II, da Lei 8.666/93), da licitação dispensável (art. 24, I a XXXIII da Lei 8.666/93) e da licitação inexigível (art. 25, I a III da Lei 8.666/93).

A aquisição dos livros em comento exige a realização de procedimento formal prévio que justifique e confira publicidade a essa aquisição pela Administração Pública Municipal.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93 revela as hipóteses de inviabilidade de competição, senão vejamos:

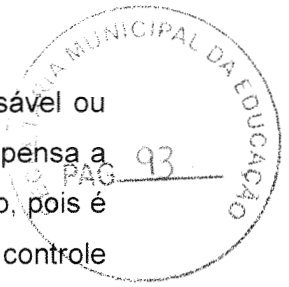
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Deve-se ressaltar, contudo, o pleno caráter de excepcionalidade ao procedimento geral da licitação com a observância à taxatividade das hipóteses



legalmente estabelecidas e que permitem ser a licitação dispensada, dispensável ou inexigível. Isso, não obstante excepcionar a obrigatoriedade de licitar, não dispensa a Administração Pública Municipal de realizar procedimento administrativo prévio, pois é por meio da realização de procedimento administrativo que se possibilita o controle interno dos atos praticados, bem como se realiza o controle judicial e social dos gastos efetuados com o dinheiro público. O controle realizado com a consecução de atos administrativos cadenciados em um processo administrativo evidencia a motivação do gestor público para o afastamento da licitação no caso, atingindo, dessa forma, a substanciação da moralidade e probidade administrativa.

Tendo em vista que livros, dado seu caráter de obra intelectual individualizada, possuem uma natureza de tal modo singular que inviabiliza uma competição, verifica-se, portanto, que a aquisição sub examine se enquadra na hipótese de licitação inexigível. Deve a Administração Pública Municipal pautar, portanto, a contratação direta nas hipóteses da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como pelo teor do Decreto Municipal n° 1886/2017, que disciplina os trâmites dos pedidos de dispensa e inexigibilidade de licitação no âmbito do Município de Sobral.

A licitação inexigível libera a Administração da promoção do procedimento de escolha da melhor proposta, mas não prescinde do dever de verificar a personalidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira, regularidade fiscal, celebração do contrato; entre outros, conforme disposto na legislação atinente.

No presente caso, fora juntada aos autos Carta de Exclusividade, que atesta ser o **INSTITUTO ALFA E BETO**, o detentor exclusivo dos direitos de elaboração, editoração, comercialização e distribuição das obras em epígrafe, cujo número de ISBN são os especificados na proposta comercial da empresa, subsumindo-se à previsão normativa do fornecedor exclusivo, constante no inciso I, do artigo 25 da Lei n° 8.666/93.


Cumpre advertir que não compete a esta Coordenadoria Jurídica a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato da gestão, quer no seu aspecto econômico-financeiro, quer no seu aspecto administrativo. Estes aspectos são costumeiramente denominados de mérito administrativo e são de inteira responsabilidade do Gestor Público. Assim, a análise do presente parecer cinge-se, apenas e tão somente, às questões de caráter eminentemente jurídico, motivo pelo qual o posicionamento desta Assessoria Jurídica não possui o condão de vincular o Administrador Público (MS n. 24073, relator Ministro Carlos Velloso, STF), que poderá motivadamente adotar entendimento diverso, mesmo com recomendação jurídica contrária, conforme preconiza o art. 50, inciso VI da Lei n° 9.784/99.

DA CONCLUSÃO

Portanto, à vista dos autos e do exposto, defronte tais necessidades, **opinamos**, diante da conveniência e oportunidade, com fulcro em dar celeridade aos procedimentos administrativos e, no prosseguimento do presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada", propondo, por conseguinte, que os autos sejam levados ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, para considerações.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral (CE), 07 de FEVEREIRO de 2018.


DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

DESPACHO:

De acordo com o Parecer nº 16/2017 – COJUR/SME.


Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO – SME	
De: Gabinete do Secretário Municipal da Educação	Para: CELIC
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2018 - SME	Data: 01/02/2018

À Ilustríssima Senhora

KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO

Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

Prezada Senhora,

Temos a satisfação em cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar providências para a publicação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2018 - SME**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que seguem anexos.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL N° 03/2018 – SME

A Coordenadoria do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha do Contratada, o **INSTITUTO ALFA E BETO**, deve-se ao fato da referida empresa ser detentora exclusiva do fornecimento dos referidos materiais.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais)** conforme proposta em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, RATIFICAR o presente Termo.

Sobral (CE), 07 de Fevereiro de 2018.

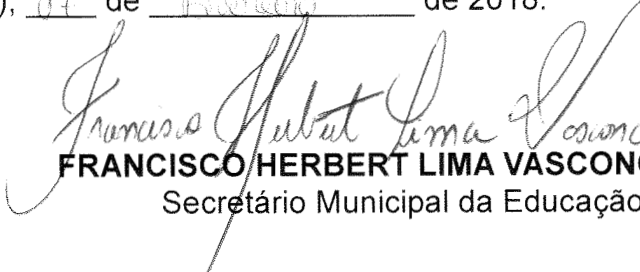
Arineide Enaira da Silva de Almeida
ARINEIDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA
Gerente da Célula de Fundamental I
Coordenadoria do Ensino Fundamental da SME

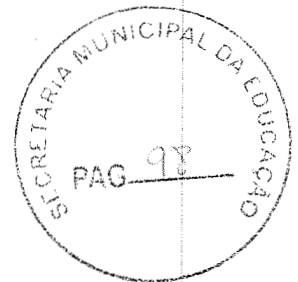
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL N° 03/2018 - SME

Considerando o Termo de Inexigibilidade, emitido pela Coordenadoria do Ensino Fundamental da SME, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação do **INSTITUTO ALFA E BETO**, objetivando a “Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1° ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada”, nos Termos do Art. 26, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral (CE), 07 de Fevereiro de 2018.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018 - SME
PROCESSO Nº P013584/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018 - SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME E O INSTITUTO ALFA E BETO, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria de Educação - SME, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pelo Secretário de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF sob o nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, em Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13, com sede na Rua Lineu Anterino Mariano, nº 600, em Uberlândia/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES, inscrito no RG sob o nº MG-12.539.222, CPF nº 071.752.286-51, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 – SME**, nos preceitos do direito público e no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada, conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	LIVRO	ITENS / CJTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Grafismo e Caligrafia - Letras Cursivas - Autor: Dulce Rocha Maciel – ISBN: 9788561565725 (Referente ao item 3 da Declaração de Exclusividade)	2600	R\$ 28,00	R\$ 72.800,00
02	Aprender a Ler – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565633 (Referente ao item 4 da Declaração de Exclusividade)	2600	R\$ 39,00	R\$ 101.400,00
03	Leia Comigo - Livro Gigante – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770593 (Referente ao item 5 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
04	Leia Comigo - Livro Reduzido – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770609 (Referente ao	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00

~~0008~~ A

item 6 da Declaração de Exclusividade)				
05	Matemática 1º ano - Volume 1 e 2 – Autor: Osmar Nina Garcia Neto– ISBN: 9788561565817 (Referente ao item 7 da Declaração de Exclusividade)	2600	R\$ 35,00	R\$ 91.000,00
06	Minilivros - 110 Minilivros – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565855 (Referente ao item 8 da Declaração de Exclusividade)	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
07	Aprender e Ensinar – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579771248 (Referente ao item 9 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
08	ABC do Alfabetizador – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565107 (Referente ao item 10 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
09	Alfabetização de Crianças e Adultos: Novos Parâmetros – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565128 (Referente ao item 11 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
10	Manual de Consciência Fonêmica – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770685 (Referente ao item 1 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
11	Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de Alfabetização – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770456 (Referente ao item 12 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
12	Ciências - 1º ano - Manual do Professor – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770333 (Referente ao item 13 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
13	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770241 (Referente ao item 14 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
14	Manual do Professor – Aprender a Ler – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788561565015 (Referente ao item 15 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
15	Leia Comigo - Manual do Professor – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770616 (Referente ao item 16 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
16	Coleção Matemática para Pais e Professores - 6 volumes Autor: Osmar Nina Garcia Neto – ISBN: 9788579770586 (Referente ao item 17 da Declaração de Exclusividade)	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
17	Livro de Ciências 1º ano – Autor: João Batista Araújo e Oliveira – ISBN: 9788579770685 (Referente ao item 2 da Declaração de Exclusividade)	2.200	R\$ 18,00	R\$ 39.600,00
TOTAL				R\$ 433.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais)**, conforme proposta da CONTRATADA acostada aos autos, pagos em parcela única, após a entrega de todos os materiais à CONTRATANTE.

3.2. Os preços são firmes e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. Quanto à entrega:

4.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Coordenação da Educação Infantil, localizada na Rua Viriato de Medeiros, n° 1.250, 2º andar, CEP: 62011-065, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de Segunda à Sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

4.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

4.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

4.2. Quanto ao recebimento:

4.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

4.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

4.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

06.01.12.361.0149.2090.3.3.90.30.00

06.01.12.361.0149.2092.3.3.90.30.00

06.03.12.361.0005.2107.3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor contratado, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

e) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

f) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

7.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **EDNA LÚCIA DE CARVALHO LIMA**, Coordenadora do Ensino Fundamental da SME, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.


11.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, todos do mesmo diploma legal.

12.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto


Davanna Karla Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE 26147

Prefeitura Municipal de Sobral • Rua Viriato de Medeiros, 1250, 2º Andar
Centro - CEP: 62.011-060 • Sobral - Ceará • Fone: (88) 3677.11.00

no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

12.2.1. Poderá ainda ser rescindido o contrato, nos moldes acima disciplinados, no caso de descumprimento, pela CONTRATADA, da legislação trabalhista, sobretudo no que diz respeito ao prazo legal para pagamento dos salários dos empregados que executam os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral, do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

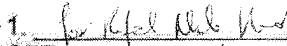
E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extrairam-se 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, _____ de _____ de 2018.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE



LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF: 066.717.774-2

2. 
CPF: 046.89.5633-65

Visto:


Dayanna Karla Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

Ano II, Nº 241

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1988, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018. AUTORIZA A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar na limpeza do município, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, VIII alínea "c", e XI da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à limpeza dos logradouros públicos como forma de mitigar a transmissão das arboviroses e assegurar a melhoria da saúde pública; CONSIDERANDO por fim, que é dever constitucional do Estado garantir serviços públicos de qualidade a todos; DECRETA: Art. 1º Fica autorizada contratação temporária de até 20 (vinte) profissionais, conforme descrito no Anexo Único. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e o contratado, com a intervenção da Secretariada Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art. 1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único. Parágrafo único: Os profissionais contratados na forma deste Decreto poderão fazer jus à percepção de Auxílio de Caráter Indenizatório - ACI, na forma do art. 54, da Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 1823, de 16 de fevereiro de 2017. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 2402.18.541.124.2.218.1.3.3.90.36.03 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, suplementada, se necessário. Art. 5º A Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 1613 de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. A Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG, tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas

complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO			
QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
20	PODADOR	44 horas/semanais	R\$ 1.007,80

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 - SME - PROCESSO Nº P013584/2017 - OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0149.2090.33903000; 0601.12.361.0149.2092.33903000; 0603.12.361.0005.2107.33903000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I e art. 26 inciso II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: Empresa INSTITUTO ALFA E BETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.458.084/0001-13. RATIFICAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Sobral/CE, aos 07 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 - SME - PROCESSO Nº P013584/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa INSTITUTO ALFA E BETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.458.084/0001-13. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I e art. 26 inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia de Carvalho Lima, Coordenadora do Ensino Fundamental-SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Leonardo de Oliveira Gomes - Contratado. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - SME - PROCESSO Nº P015509/2018 - OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Dona Maria Motão, nº 550, Sumaré, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do anexo do CEI Irmã Anísia Rocha, unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal da Educação. DO VALOR: O valor contratual importa na quantia de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais), conforme proposta da CONTRATADA acostada aos autos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365.0153.2.1 02.3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X c/c artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: SOCIEDADE PRO-INFÂNCIA, inscrita no CNPJ